

PLANO DE AÇÃO

2026



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado





1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Identificação da Entidade:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ: 00.396.100/0001-89

Endereço: Rua T-36, QD. 147, LT 1/2, Nº 3182, Cond. Aquarius Center, Sl. 1109 e 1110, 11º Andar, Setor Bueno, CEP: 74.223-052

Município: Goiânia

Estado: Goiás

Telefone: (62) 3215-4230/(62) 98592-06-03

E-mail: federacao@apaego.org.br

Horário de Funcionamento: 08h às 17h, de segunda à sexta.

Site: www.apaego.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA

- Presidente: Albanir Pereira Santana
- Vice Presidente: Carlos José Mayer dos Santos
- Primeira Diretora Secretária: Neli Gaspar dos Santos
- Segundo Diretor Secretário: Sismai Mariano de Oliveira
- Primeira Diretora Financeira: Ivone Pereira Borges
- Segunda Diretora Financeira: Suely Neide C. De Andrade
- Diretor de Patrimônio: Carlos Eduardo Naves Dias
- Diretora Social: Carmem Marize Lima

AUTODEFENSORIA

- Victor Augusto Araujo Holanda Gonçalves
- Vitória Almeida dos Santos
- João Arthur Borges
- Kelly Vanessa Ribeiro Soares

CONSELHO CONSULTIVO

- Albanir Pereira Santana
- Carmem Marize Lima
- Grace Gibrail Kanjo
- Josafá Cândido de Souza
- Maria de Fátima Liégio
- Vagner Benevides Duarte
- Valéria Gaynor da Fonseca
- Vândir Estácio Maia

CONSELHO FISCAL

- Porfira Moreira de Paiva
- Maria Helena Paulo
- Brênio Gomes Pereira Cabral
- Maria de Lourdes Ferreira
- Lúcio Rodrigues Duarte
- Paulo Anselmo de Freitas

Procuradoria Jurídica

Eduardo Vieira Mesquita

Coordenadora dos Serviços/Unidade de Assistência Social da entidade:

Rosemary Pontes

Contabilidade

Tatiane Barbosa Santana

Assessoria de Comunicação

Alessandra Bizerra

Tecnologia da Informação

Elias Flávio Ferreira

Secretária Executiva

Danielly Gonçalves do Vale

Assistente Social/Responsável por sistematizar o Plano de Ações

Bianca Amorim de Andrade



1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Federação das APAES do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) é uma associação civil, beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura, formação do trabalho, estudo e pesquisa, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Fundada em 20 de novembro de 1993, na cidade de Anápolis, período em que a Rede APAE Goiás já atuava em 17 municípios Goianos.

No ano de 2026, a FEAPAES-GO terá em seu rol de filiadas um total de 65 (sessenta e cinco) APAEs, destas, 10 entidades em processo de filiação/desfiliação e 06 (seis) municípios interessados em realizar a fundação de APAEs previstas para o ano de 2026.

Para a consecução dos seus objetivos a FEAPAES—GO, realizará o assessoramento às APAEs, executando uma programação organizada, planejada e continuada, atendendo as áreas fins: Assistência Social, Educação e Saúde, com capacitação continuada de gestores e técnicos para serviços, programas e ações técnico referenciadas, incluindo Defesa de Direitos, Mobilização Social, Autogestão, Autodefensoria e Família; Educação Especial; Educação Física, Desporto e Lazer; Educação e Aprendizagem ao Longo da vida; Envelhecimento da Pessoa com Deficiência; Prevenção em Saúde, Habilitação e Reabilitação física e Intelectual; Inclusão no mundo do Trabalho/Educação para o mercado de Trabalho, Emprego e renda.



1.1.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Adriana Moura Lelis Godoi APAÉ Águas Lindas de Goiás	Lourdes Aparecida da Silva APAÉ Cidade de Goiás	Éder de Menezes APAÉ Itapuranga
Nara Aparecida Pereira Oliveira APAÉ Alexânia	Sarah Penelope Carneiro S. Alencar APAÉ Cidade Ocidental	Michel de Paula Tavares APAÉ Itumbiara
Vanderley Cezário de Lima APAÉ Anápolis	Antônio Carlos Picolotto APAÉ Cristalina	Maria Rosa de Oliveira Naves APAÉ Jaraguá
Delorinda Medeiros da Silva APAÉ Aragarças	Guilherme Neves Vaz Maciel Souto APAÉ Crixás	Marluce Cabral da Silva APAÉ Jataí
Emília Maria de Castro Sousa APAÉ Bom Jesus	Maria Rosa de Oliveira Naves APAÉ Edéia	Whinter Borges do Nascimento APAÉ Joviânia
Lidiane Rahiane Valadares S. APAÉ Cabeceiras de Goiás	Sarah Rafaela Muniz Farah APAÉ Formosa	Alice Pereira de Medeiros APAÉ Leopoldo de Bulhões
Enia Luzia Ferreira APAÉ Cachoeira Alta	Letícia Fernandes Prado Silva APAÉ Formoso	Wellington de Sousa Alves APAÉ Luziânia
Antônio Olímpio Benedito APAÉ Caçu	Suely Neide C. De Andrade APAÉ Goianésia	Sismai Mariano de Oliveira APAÉ Minaçu
Elivânia Ferreira da Silva APAÉ Campos Belos	Ivone Pereira Borges APAÉ Goiânia	Sueli Maria Carvalho Oliveira APAÉ Mineiros
Lauanda Souza Santos APAÉ Ceres	Scarlett Horrara Flauzino Marra APAÉ Goiatuba	Emylia Gomes de Sousa APAÉ Montes Claros
Janaina Afonso da Silva Rodrigues APAÉ Cezarina	Malba Glenda Oliveira APAÉ Indiara	Cleusa Marina Silva Freitas APAÉ Morrinhos
Jureci de Fátima Pelizon APAÉ Chapadão do Céu	Lorena Mamede de Jesus APAÉ Itapirapuã	Maria Adailde Barbalho Gomes APAÉ Mozarlândia



1.1.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Paula de Andrade da Veiga APAE Novo Gama	Ernane Lima da Silva APAE Rubiataba	Maria Aparecida G. Gonçalves APAE Uruana
Élcio Jacinto Pereira APAE Orizona	Jaqueline Silva Araujo APAE Santa Tereza de Goiás	Maria José Camelo de Lima APAE Valparaíso de Goiás
Juliana Coelho Severino Menezes APAE Padre Bernardo	Júlio Osnaú Costa Gomes APAE São Domingos	Jalles Gomes Caixeta APAE Vianópolis
Alda Maria de Faria Vieira APAE Palmeiras de Goiás	Luciana Ferreira Lemes Lucena APAE São Luís de Montes Belos	
Adriana Cristina Ferrer Sobrinho APAE Palminópolis	Renato Dantas Moraes APAE São Miguel do Araguaia	
Emerson Luiz Ferreira APAE Paranaiguara	Idelvan de Souza APAE São Simão	
Vânia Maria Lopes APAE Piracanjuba	Luziane Menezes de Sousa Pena APAE Senador Canedo	
Fábio Cardoso de Menezes APAE Pirenópolis	Fernando Vagner de Oliveira APAE Serranópolis	
Cassiano Calai Heldt APAE Planaltina de Goiás	Eliane Aparecida da Silva APAE Silvânia	
Angela Maria A. Oliveira Carvalho APAE Porangatu	Rosângela de Castro Souza APAE Sítio D'Abadia	
Thiago Vieira de Sousa APAE Posse	Erlly Ferreira dos Anjos APAE Trindade	
Lorena Cristinne Silva Martins APAE Rio Verde	Rosângela Pereira A. Carvalho APAE Uruaçu	



1.1.2. COORDENADORIAS TÉCNICAS

Arte e Cultura

Titular: Rosemeire Barbosa Souza de Jesus

Apae de origem : Mineiros

Suplente:

Assistência Social

Titular: Rosemary Pontes

Apae de Origem: Goiânia

Suplente:

Autogestão e Autodefesoria

Titular: Neli Gaspar do Santos

Apae de origem: Palmeiras de Goiás

Suplente:

Defesa de Direitos e Mobilização Social

Titular: Eduardo Vieira Mesquita

Apae de Origem: Goiânia

Suplente:

Educação e Ação Pedagógica

Titular: Marcelo Mello Barbosa

Apae de Origem : Anápolis

Suplente: Jackeline Miranda de Barros

Apae de Origem: Goiânia



1.1.2. COORDENADORIAS TÉCNICAS

Educação Física, Desporto e Lazer

Titular: Danillo Rodrigo da Silva

Apae de Origem: Goianésia

Suplente:

Envelhecimento

Titular: Marizete de Freitas Ferreira Lobo

Apae de Origem: Jaraguá

Suplente:

Inclusão no Mundo do Trabalho

Titular: Marlene Divina Dias Santana

Apae de Origem: Goiânia

Suplente: Fabiana Martins

Apae de Origem: Goiânia

Família

Titular: Jaqueline Silva Araujo

Apae de Origem: Santa Tereza de Goiás

Suplente: Renata Augusta de Araujo Holanda

Apae de Origem: Anápolis



1.1.2. COORDENADORIAS TÉCNICAS

Família

Titular: Rodrigo Campos Rodrigues

Apae de Origem: Goiânia

Suplente:

Prevenção e Saúde

Titular: Marcos Henrique Borges

Apae de Origem: Goiânia

Suplente:

Captação de Recursos

Titular: Renato Dantas

Apae de Origem: São Miguel do Araguaia

Suplente:



1.2 DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	NÚMERO
CNPJ:	00.396.100/0001-89
CNPJ - Atividade principal:	94.30-8-00 Atividades de associação de defesa de direitos sociais
CNPJ - Atividade secundária:	94.93.600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 88.00-6-00-Serviços de assistência social sem alojamento
Conselho Municipal de Assistência Social	Nº 0200, p. 02
Conselho Estadual de Assistência Social	Nº 057
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDD –GO	Inscrito no Conselho de 1995
CNEAS	Data de abertura: 20/11/1993 Status: Concluído Oferta: Programa Assessoramento e Defesa e garantia de Direitos - Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro
CNAS- CEBAS	Validade: 26/01/2020 a 31/12/2026 publicada no Diário Oficial da União. Portaria nº 049/2022 de 25/05/2022
Utilidade Pública Federal	MJ.08071.011316/2012-47
Utilidade Pública Estadual	Lei nº 12.849 de 19 de abril de 1996
Utilidade Pública Municipal	Lei nº 2.311 de 22 de agosto de 1995



1.3. MISSÃO

Promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos estaduais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

1.4. OBJETIVOS E FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA ENTIDADE

Objetivo Geral

Promover o assessoramento das Apaes filiadas na busca da excelência dos serviços prestados, tendo como foco a formação e capacitação de lideranças, a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Objetivo Específico

- Prestar serviço de assessoramento às APAEs filiadas, com vistas ao fortalecimento e qualificação das entidades quanto ao seu planejamento, captação de recursos, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, prestação de serviços técnicos especializados e referenciados, para sua atuação na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.
- Garantir assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro contínuo às Apaes filiadas, promovendo o protagonismo das pessoas com deficiência e suas famílias nos territórios atendidos.
- Fortalecer a Defesa de Direitos, garantindo a participação da FEAPAES-GO e das Apaes, nos espaços de controle social, conselhos de direitos e movimentos sociais.
- Promover a mobilização e articulação para que as políticas públicas assegurem e ampliem o acesso aos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias
- Desenvolver diagnósticos e planejamentos que subsidiem ações alinhadas às demandas territoriais e normativas vigentes.
- Promover educação permanente para equipes técnicas, gestoras, autodefensores e famílias, fortalecendo o controle social e a qualidade dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.



- Estabelecer estratégias para garantir a sustentabilidade financeira para oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- Ampliar os canais de comunicação e escuta ativa das APAES, desenvolvendo e fortalecendo canais de comunicação que possibilitem a escuta ativa das pessoas atendidas, suas famílias e profissionais da rede.
- Instituir um Programa de Comunicação para melhorar a divulgação das ações realizadas pela Rede APAE, fortalecendo a mobilização social para defesa de direitos e combate ao capacitismo, transparência, fortalecimento da marca institucional e maior engajamento com a sociedade;
- Fazer gestão justa a rede pública e privada para identificar espaços, apoios e captação de recursos, que possibilite a implementação de ações previstas no plano de ação da Rede APAE (APAE filiada)favorecendo um atendimento de qualidade ao usuário e família.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

I - promover, assegurar e defender o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano, mantendo a ética em relação às demais Federações Estaduais, à Federação Nacional, às APAEs e aos seus associados;

II - atuar na definição da política estadual de atendimento à pessoa com deficiência, orientando e assessorando as entidades filiadas, quanto a sua execução, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania;

III - articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas e políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - estimular e apoiar o desenvolvimento permanente das entidades filiadas exercendo sua representatividade junto aos órgãos públicos e entidades privadas;

V - promover, orientar e acompanhar o funcionamento das APAEs no Estado, na forma deste Estatuto;

VI - produzir, reunir e divulgar informações e experiências sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e obras especializadas;

VII - compilar e divulgar as normas legais relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

VIII - promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa das pessoas com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam nas entidades filiadas;



IX - propor programas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla estimulando as filiadas quanto à realização de ações de atendimento à pessoa com deficiência desde a prevenção até o envelhecimento saudável;

X - prestar através das filiadas serviços ou realizar ações assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas à distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;

XI - encarregar-se, em âmbito estadual, da divulgação de informações sobre assuntos referentes às pessoas com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XII - desenvolver política de Autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;

XIII - promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

XIV - Primar pelo cumprimento dos estatutos das Apaes, Federação do Estado e Federação Nacional.

1.5. TIPO E OFERTA SOCIASSISTENCIAL

a. Assessoramento

- | | | |
|-----------------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> Serviço | <input checked="" type="checkbox"/> Assessoramento | <input type="checkbox"/> Projetos |
| <input type="checkbox"/> Programa | <input checked="" type="checkbox"/> Defesa e Garantia de Direitos | <input type="checkbox"/> Res. Cnas nº 182/2025 |

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

Fundada em 20 de novembro de 1993, na cidade de Anápolis, a Federação das Apaes do Estado de Goiás é uma entidade sem fins lucrativos de assistência social, de assessoramento e defesa de direitos, que tem por objetivo fortalecer o movimento social em prol da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias. Atualmente, a FEAPAES-GO congrega 64 APAEs filiadas no Estado de Goiás.

Conforme seu Estatuto Social, art.2º: A FEAPAES - GO é uma associação civil, beneficente de assistência social, de assessoramento, de defesa e garantia de direitos com foco no fortalecimento do movimento social da pessoa com deficiência, formação e capacitação de lideranças, defesa, efetivação e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nas áreas da educação, saúde, esporte, cultura, formação do trabalho, estudo e pesquisa, **sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com duração indeterminada.**



A Federação das Apaes do Estado de Goiás está em consonância com o previsto pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 27/2011, Art. 3º:

As **entidades de assessoramento** são aquelas que, de **forma continuada, permanente e planejada**, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742/1993, e respeitadas as deliberações do CNAS. E **de defesa e garantia de direitos** são aquelas que, de **forma continuada, permanente e planejada**, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.72/1993, e respeitadas as deliberações do CNAS. (Resolução nº27/2011).

Em atenção, à Resolução CNAS n.º 182/2026, a FEAPAES-GO, atuará alinhada aos princípios e diretrizes da dimensão ética e política da defesa e garantia de direitos; primazia das entidades no desenvolvimento de serviços e funções da assistência social de acordo com a PNAS/2004 e diretrizes do SUAS; No combate as vulnerabilidades e riscos sociais e a promoção do respeito e, a não discriminação; o desenvolvimento da autonomia, da dignidade e do protagonismo; qualificação dos serviços e a defesa dos direitos humanos, sociais; socioassistenciais, socioeconômicos e socioambientais.

Terá como foco a formação, capacitação de forma permanente para as 65 (sessenta e cinco) APAEs do Estado de Goiás, fortalecendo a oferta dos serviços, programas e projetos voltados para as atenções da política pública de assistência social, articuladas à rede socioassistencial, incluindo secretarias de Estado (SEDS - Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de Goiás, SEDUC - Secretaria de Educação do Estado de Goiás, SEEL - Secretária de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Goiás, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual do Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás e, instituições acadêmicas como: Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGELICA), a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGoiás) e Universidade Federal de Goiás (UFG), por possibilitarem a mobilização,



formação e fortalecimento de indivíduos, famílias, grupos, coletivos, fóruns, movimentos sociais, comunidades, gestoras(es), trabalhadoras(es), incluindo a representação em conselhos e instâncias do controle social, qualificando as atenções socioassistenciais.

A FEAPAES - GO executará o assessoramento à Rede APAE Goiás na formação e acompanhamento dos programas e serviços de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no campo da assistência social e sua integração à vida comunitária; Defesa e Garantia de Direitos, com ações de Autogestão e Autodefensoria e, da Família; Ainda preparação e encaminhamento ao Mundo do Trabalho e Serviços Socioassistenciais.

No exercício do ano de 2026, a FEAPAES-GO realizará ações respaldadas nas normativas de seu Estatuto Social, na Política de Assistência Social e demais normativas referentes ao assessoramento, defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência.

3.0. OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO

3.1. Objetivo Geral do Plano de Ação

Executar o assessoramento das Apaes filiadas qualificando os gestores, trabalhadores do SUAS; usuários e famílias, para a oferta de serviços de excelência, com foco na formação e capacitação das lideranças, para a execução da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, no campo da assistência social; a defesa e garantia de direitos; preparação e encaminhamento ao mundo do trabalho e serviços socioassistenciais, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com a rede socioassistencial com as demais políticas públicas de educação e saúde.

3.2. Objetivo Específico

Assistência Social

- Promover a capacitação permanente com vistas a práticas de gestão eficiente, que previnam as mais diversas formas de discriminação, assédio moral, capacitismo, estarismo e quaisquer formas de preconceito, opressão, evitando humilhação e constrangimento no ambiente de trabalho;



Executar ações de educação permanente qualificando a oferta dos serviços, por meio de equipe técnica multidisciplinar prevendo um calendário anual de eventos e formações por áreas fins, planejadas pelas coordenadorias técnicas, atendendo as demandas da Rede APAE, nas etapas regionais/itinerantes, presenciais e virtuais, incluindo os eventos:

- Orientar às APAEs filiadas quanto a atualização dos cadastros e certificações da administração pública responsáveis pela política de assistência social: CADSUAS (Cadastro do Sistema Único de Assistência Social), CNEAS - Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social).
- Orientar as Apaes filiadas quanto ao preenchimento do CENSO SUAS, questionário Centro Dia e Similares;
- Divulgar, mobilizar e orientar às APAES filiadas quanto a organização para participar de editais, chamamentos públicos, apresentar projetos para Emendas Parlamentares, pronas, parcerias por meio de editais e projetos de financiamento, além de distintas alternativas de captação de recursos;
- Realizar o acompanhamento, avaliação e monitoramento do serviço da proteção básica com o serviço de fortalecimento de vínculos; da proteção de média complexidade com o serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência intelectual, múltipla, TEA, idosos e sua família, executado pelas APAEs filiadas;
- Socializar sobre o uso de ferramentas metodológicas para gestão e atendimento de qualidade aos usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;
- Participação e representação efetiva da FEAPAES – GO no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /GO, com assento de titularidade e suplência; no Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA/GO, com assento de titularidade e Suplência; Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência – CEDD/GO, no Fórum Goiano de Inclusão no Mercado de Trabalho das Pessoas com Deficiência e dos Reabilitados pelo INSS - FIMTPODER, com assento de titularidade; a representação se deu como Entidade de Assessoramento;



- Fazer gestão junto a órgãos e instâncias públicas das áreas de assistência Social, educação, saúde, esporte, cultura e lazer e, trabalho com vistas ao fortalecimento da Rede de Proteção Social, pelas garantias de direitos dos usuários – pessoas com deficiência intelectual e múltipla, público alvo das Apaes filiadas, assegurando ofertas de serviços referenciados aos usuários e famílias;
- Orientar às APAEs filiadas para ações de defesa e garantia de direitos dos usuários - pessoa com deficiência intelectual e múltipla, na esfera política e no contexto da sociedade local;
- Incentivar, orientar e articular com as APAEs filiadas para adesão às ações de mobilização social referente as bandeiras de luta do movimento Apaeano e nas diversas mobilizações pela garantia políticas e sociais, de direitos já assegurados legalmente e a aquisição de novos direitos.
- Socializar as orientações técnicas e ferramentas metodológicas para gestores e técnicos, referente a oferta de atendimento de qualidade às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias no âmbito das APAEs do Estado de Goiás;
- Acompanhar e monitor dos serviços socioassistenciais da política de Assistência Social referente a proteção social básica e a proteção social especial de média complexidade, para pessoa com deficiência intelectual, idoso e suas famílias, executado pelas APAEs filiadas;
- Realizar formações continuadas nas modalidades virtuais e presenciais, reuniões sistemáticas, cursos específicos, formação de grupos de trabalho, bem como, ações de articulação e mobilização para a defesa e garantias de direitos.
- Orientar e instrumentalizar as Apaes filiadas sobre a importância de implementar ações de monitoramento, pesquisa e registro dos serviços, projetos e programas das provisões Socioassistenciais: Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos; Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a sua integração à vida comunitária; Integração no mercado de trabalho e os serviços Socioassistenciais ofertados aos usuários e família.
- Empreender esforços de viabilização junto às APAES-GO no compromisso e execução dos objetivos do pacto nacional de fortalecimento da Rede APAE e do Manual para Caminhar Juntos – 2026 – Ano da Família Apaeana, Pertencimento, Presença e Participação.



- Realizar o assessoramento técnico para as APAES-GO, nas etapas de abertura das APAEs no município, com orientações técnicas sobre etapas iniciais; Ordenamento dos serviços e Provisões Socioassistenciais e para as APAEs em curso, com conteúdo de reordenamento dos serviços e Provisões Socioassistenciais.
- Realizar a manutenção do Grupo de Assistência Social - GO, com os Profissionais Técnicos - Assistentes Sociais, alimentando aos trabalhadores do SUAS na Rede APAE, com informações contínuas e atualizadas na área, acerca da legislação e temáticas afetas, alinhadas às orientações da Coordenação Nacional de Assistência Social da APAE Brasil - COREAS, da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, do DRSP- Departamento da Rede Socioassistencial Privada, , do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-GO;
- Fortalecer a representação da FEAPAES-GO e da Rede APAE Goiás, junto ao controle social, nas esferas municipal e estadual, com representação nos Conselhos Estadual de Assistência Social – CEAS-GO, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS GYN, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDD-GO, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA -GO, Conselho Estadual de Educação – CEE – GO e Fórum Goiano de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho e Reabilitados do INSS – FIMTPODER;

Autogestão e Autodefensoria:

- Implementar o Programa de Autogestão e Autodefensoria, em consonância com a Resolução CNAS N°182/2025, eixo fundamental das ações programáticas do movimento Apaeano, assessorando e instrumentalizando as APAE em Goiás, para a sua efetivação, em razão da essência da autogestão e Autodefensoria, que é a participação efetiva do usuário e, família de forma permanente na manutenção e conquistas de direitos.
- Instrumentalizar as APAEs para a implementação do Programa de Autogestão e Autodefensoria na perspectiva da Defesa e Garantia de Direitos do usuário em consonância às normativas da política de Assistência Social, Resolução CNAS N° 182/2025 – Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos na perspectiva da construção da autonomia, exercício da cidadania e inclusão do usuário;



- Coordenar e realizar encontros regionais periódicos para troca de experiências sobre gestão participativa entre as filiadas.
- Desenvolver e disponibilizar materiais acessíveis (cartilhas, vídeos, guias) sobre autogestão, autodefensoria, direitos, formas de acesso e participação social;
- Instituir e acompanhar espaços formais de participação (comissões, fóruns ou conselhos) com representação dos usuários nas filiadas.
- Monitorar e avaliar práticas de autogestão nas instituições filiadas, com indicadores definidos.
- Estruturar e manter o movimento de autodefensores em nível federativo.
- Promover capacitações contínuas para autodefensores sobre direitos, cidadania e protagonismo.
- Organizar eventos, encontros e fóruns estaduais de autodefensoria. Representar e apoiar a participação de autodefensores em espaços públicos e instâncias de controle social.
- Produzir e disseminar conteúdos acessíveis sobre direitos das pessoas com deficiência.
- Incentivar as equipes multidisciplinares das APAEs para a construção e a aplicação de estratégias, recursos e ferramentas para discussão com usuários e famílias sobre: direitos civis e políticos; reprodutivos; trabalhistas; do mundo do trabalho, outros.
- Fortalecer o papel das famílias como corresponsáveis no processo de desenvolvimento, autonomia e inclusão social dos usuários atendidos pelas APAEs filiadas;
- Orientar as APAEs filiadas na implementação de ações sistemáticas de acompanhamento sóciofamiliar, considerando as vulnerabilidades e potencialidades de cada núcleo familiar;
- Promover espaços de escuta qualificada, acolhimento e apoio psicossocial às famílias, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver ações de orientação às famílias quanto ao acesso a direitos socioassistenciais, previdenciários, educacionais e de saúde;
- Incentivar a criação e o fortalecimento de grupos de famílias, favorecendo a troca de experiências, apoio mútuo e construção coletiva de estratégias de enfrentamento às dificuldades;



- Estimular a participação ativa das famílias nos espaços institucionais, como reuniões, conselhos, fóruns e processos decisórios;
- Apoiar as APAEs filiadas na construção de planos de acompanhamento familiar, com definição de objetivos, metas e estratégias de intervenção;
- Promover ações educativas voltadas à prevenção de situações de violação de direitos, negligência, violência e discriminação;

Movimento de Família :

- Executar o assessoramento à Rede APAE, na perspectiva da construção e adoção de estratégias para efetivar o alinhamento do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, em atenção à resolução CNAS N° 182/2025, estruturando enquanto eixo fundamental do movimento Apaeano, o programa de Autogestão, Autodefensoria, **FAMÍLIA** e Envelhecimento, na perspectiva da participação efetiva do usuário e família.
- Mobilizar as APAEs filiadas para a implementação do **Movimento de Família**, com a construção e adoção de estratégias que favorecerão a participação e o protagonismo da Família, usuários.
- Empreender esforços junto a rede APAE GO, para a compreensão, valorização e implementação de objetivos, programas, projetos e ações que efetive 2026, como o **Ano da Família Apaena**, que insere a participação da família e usuário, bem como, demonstra que a execução das provisões socioassistenciais se darão para essencialmente atendê-los: “para eles e com eles”.
- Fortalecer a Rede APAE GO, para a organização, estruturação e participação da Família enquanto Fórum de Família no território e suas demandas representativas.
- Instrumentalizar a Coordenadoria de Família, para atuação mobilizadora junto as APAEs, na construção, adoção e aplicação de estratégias de fortalecimento das ações e protagonismo da Família no território, sua importância e valorizando a família e usuário que chega, as/os que seguem caminhando e atuando considerando as inevitáveis demandas do envelhecimento.
- Articular a rede socioassistencial e intersetorial para atendimento integral às demandas das famílias;



- Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas com as famílias, por meio de indicadores de participação, acesso a serviços e fortalecimento de vínculos;
- Produzir e disseminar orientações técnicas, metodologias e boas práticas relacionadas ao trabalho com famílias no âmbito das APAEs filiadas.

Educação :

- Realizar assessoramento técnico às Apaes filiadas do Estado de Goiás nos temas relativos à educação, em conformidade com ao que determina a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, a Secretaria Estadual de Educação de Goiás—SEDUC e as diretrizes educacionais do movimento APAEANO;
- Assessorar e monitorar as APAEs acerca do processo de Escolarização dos estudantes matriculados nas das Escolas Especializadas das APAES;
- Participar de reuniões com a Secretaria Estadual de Educação –SEDUC e outros órgãos públicos e privados, para tratar de assuntos referentes à Escolas Especializadas das APAEs;
- Capacitar continuamente gestores e colaboradores técnicos e docentes das APAEs filiadas, atendendo a demandas de conteúdos específicos;
- Acompanhar e assessorar as APAES filiadas no preenchimento do CENSO Escolar e outros documentos relacionados à educação escolar;
- Atender aos questionamentos e dúvidas relativos à organização da Escola Especializada nas APAES, bem como das legislações educacionais vigentes, processos de Planejamento, Avaliação, registro e documentação em atenção as normativas de gestão educacional;
- Participar de Conselho Estadual de Educação, com a assento no cargo de suplência, por indicação da Secretaria de Estado de Educação, representando as diversas entidades representativas das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla;
- Participar como avaliador na realização do concurso de cartão de Natal confeccionados por usuários das filiadas, juntamente com a Coordenação Estadual de Arte e Cultura;
- Participar das reuniões da Coordenadoria Nacional de Educação e Ação Pedagógica, promovidas pela Federação Nacional da Apaes - FENAPAES



Saúde :

- Promover e articular programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, lazer e formação para o trabalho visando à inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;
- Assessorar à rede goiana das APAEs de acordo com o preconizado pelo movimento das APAEs e pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no âmbito do SUS GO;
- Realizar o diálogo contínuo com a SES – Secretaria Estadual de Saúde, a fim de realizar interlocuções acerca das demandas da rede prestadora de serviço e o poder público;
- Realizar encontro virtual com temas relacionados ao envelhecimento da pessoa com deficiência com palestras mediadas pelos Coordenadores Estaduais de áreas da Saúde, Família e Envelhecimento.
- Realizar o assessoramento e monitoramento das APAEs no cadastramento Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência-PRONAS para apresentação de projetos, por meio das diversas ferramentas da web incluindo e-mail, Whatsapp e, por telefone;
- Realizar o atendimento aos questionamentos e dúvidas relativas à organização dos serviços de saúde nas APAEs;
- Mobilizar as APAEs para a participação e representação nos espaços de controle social como conselho municipal de saúde, fóruns, conferências, GTs e outros;
- Subsidiará às APAEs filiadas nos processos de Planejamento, Avaliação, registro e documentação em atenção as normativas de gestão em saúde.
- Participar da Coordenadora da área de Envelhecimento da FEAPAES – GO, em reunião da Coordenação Nacional de Envelhecimento da Federação Nacional das APAES



Inclusão no mundo do Trabalho:

- Orientar as APAEs filiadas quanto à articulação com empresas, visando à inclusão dos usuários no mundo do trabalho, em conformidade com a legislação vigente;
- Articular junto ao Governo Estadual ações e parcerias que fortaleçam a inclusão produtiva dos usuários das APAEs filiadas;
- Realizar levantamento anual do número de usuários encaminhados ao mundo do trabalho, estabelecendo estratégias para ampliação dos encaminhamentos por meio de parcerias com empresas, fóruns e redes intersetoriais;
- Promover capacitações técnicas às equipes das APAEs filiadas sobre inclusão no mundo do trabalho, empregabilidade apoiada, elaboração de currículos, preparação para entrevistas e desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- Incentivar a implantação e o fortalecimento de programas de preparação para o trabalho nas APAEs filiadas, respeitando o perfil e potencialidades dos usuários;
- Apoiar as APAEs filiadas na construção de fluxos e protocolos de encaminhamento e acompanhamento dos usuários inseridos no mercado de trabalho;
- Sensibilizar e orientar empresas quanto à inclusão de pessoas com deficiência, com foco no cumprimento da legislação e na promoção de ambientes de trabalho inclusivos;
- Estimular a criação e o fortalecimento de redes locais e regionais de inclusão produtiva, envolvendo poder público, iniciativa privada e sociedade civil;
- Monitorar e avaliar os resultados das ações de inclusão no mundo do trabalho, por meio de indicadores como número de encaminhamentos, contratações e permanência dos usuários no emprego;
- Incentivar práticas de empreendedorismo, economia solidária e geração de renda como alternativas complementares de inclusão produtiva;
- Produzir e disseminar materiais técnicos, orientações e boas práticas relacionadas à inclusão no mundo do trabalho no âmbito das APAEs filiadas.



4.0. RECURSOS FINANCEIROS

- Os recursos financeiros à manutenção da Federação das Apaes do Estado de Goiás - FEAPAES-GO, serão constituídos por:



- Repassse 2,5% correspondentes as vendas dos títulos de capitalização do **Goiás da Sorte**, via aprovação de Projetos apresentados à Federação Nacional das APAEs, a qual tem parceria firmada com APLICAP;
- Valores percentuais referentes à contribuições de anuidade efetivadas pela Apaes no Estado de Goiás, repassados à FEAPAES-GO pela **Federação Nacional das Apaes (FENAPAES)**;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas de empresas Goianas parceiras, com repasse financeiro e/ou de recursos materiais na realização de eventos e ações promovidas pela FEAPAES-GO.
- As receitas e despesas referente ao exercício 2026, serão demonstradas nos balancetes contábeis, com as devidas justificativas em atenção às normas contábeis.

A) ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR ANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceria com Municipio	R\$ 0,00
Parceria com o Estado	R\$ 249.991,05
Parceria com a União	R\$ 0,00
Parceria internacionais	R\$ 0,00
Doadores, eventos	R\$ 21.037,28
Recursos APAE Brasil	R\$ 617.295,53



B) Aplicação de Recurso na Assistência Social	Valor utilizados no ano de 2025 por PROJETO
Pessoal	R\$ 173.701,76
Água	R\$ 1.570,15
Energia	R\$ 5.4737,73
Condôminio	R\$ 12.080,41
Locações/ aluguel	R\$ 13.468,14
Alimentação e consumo	R\$ 19.108,74
Informática	R\$ 18.754,59
Correios	R\$ 4.638,80
Telefone	R\$ 5.710,40
Viagens/Hospedagens/Passagens	R\$ 130.601,26
Eventos	R\$ 405.414,33
Cartório	R\$ 799,21
Expediente	R\$ 3.510,65
Despesas Bancárias	R\$ 8.254,00
Taxa Licença Funcionamento	R\$ 132,33
Fretes/Táxi/Uber	R\$ 1.906,19
Consultoria Jurídica	R\$ 56.276,00
Consultoria Contábil	R\$ 32.816,00
Publicações	R\$ 285,00
Serviços de Terceiros	R\$ 67.440,58
Manutenção	R\$ 280,00
Tributárias	R\$ 2.629,32
Depreciações	R\$ 13.903,91



4.1. RECURSOS FÍSICOS

A FEAPAES-GO, contará com uma sua sede reformada para a execução das ações e atividades planejadas para o exercício de 2026:

Espaço Físico		
Recepção	01	
Secretaria/estação de trabalho	01	
Sala de reuniões	01	
Sala da presidência	01	
Banheiro	01	
Banheiro acessível	01	compartilhado com o prédio
Depósito	01	
Arquivo permanente	01	
Garagem	02	
Plataforma de elevação	01	

4.2. Equipamentos e Materiais



Recursos Materiais	
Projektor	01
Computador	04
Notebook	02
Impressora /scanner	03
Scanner	01
Máquina Fotográfica	01
Smartphone	03
HD Externo	04
Ar condicionado 9000 BTUS	03
Ar Condicionado 12000 BTUS	01
Armários	12
Mesa de trabalho	02
Estação de trabalho	01
Mesa de reuniões	01
Cadeiras	21
Geladeira	01
Micro-ondas	01
Bebedouro	01
Fogão elétrico	01
Cafeteira	01
Televisão 29"	01



4.3. Parcerias

- Financiadores:
 - ⇒ Aplicap/ Goiás da sorte;
 - ⇒ Doadores anônimos ;
 - ⇒ Emendas Parlamentares ;
 - ⇒ Repasses da contribuição voluntária das APAEs filiadas;

- Técnicos e de mobilização:
 - ⇒ Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás - SEDS
 - ⇒ Secretaria de Educação do Estado do Estado de Goiás - SEDUC
 - ⇒ Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Goiás - SEEL
 - ⇒ Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte - SEDUC
 - ⇒ Rede de instituições Cõ-irmãs

5. Justificativa Geral do Plano de Ação

A Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO), caracterizada como entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos, bem como de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, atuará em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), desenvolvendo ações voltadas ao fortalecimento da rede socioassistencial, à qualificação dos serviços e à promoção da inclusão social das pessoas com deficiência.

No âmbito de suas competências institucionais e estatutárias, a FEAPAES-GO terá como missão “promover e articular ações de defesa e garantia de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária” e cumprirá com as competências legais e compromissos junto às APAEs filiadas.



A FEAPAEs GO, realizará assessoramento técnico às APAEs filiadas, promovendo a qualificação contínua de gestores, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), usuários e suas famílias, visando à melhoria da qualidade dos serviços ofertados, especialmente aqueles relacionados à defesa e garantia de direitos, habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, no campo da Assistência social.

O Plano de Ação para o exercício de 2026 fundamentar-se-á na análise das expressões da questão social no Estado de Goiás, marcadas por desigualdades econômicas, territoriais, raciais e de gênero, que impactam diretamente a população em situação de vulnerabilidade e risco social. Nesse contexto, as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias constituirão público prioritário da política de assistência social, conforme preconizado na legislação vigente.

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022, aproximadamente 7,3% da população brasileira com 2 anos ou mais possui algum tipo de deficiência, totalizando cerca de 14,4 milhões de pessoas. No Estado de Goiás, estima-se que cerca de 8,52% da população — aproximadamente 582 mil pessoas — possua algum tipo de deficiência, com predominância das deficiências intelectual e múltipla. Esses dados evidenciarão a necessidade de ampliação e qualificação das ofertas socioassistenciais, em perspectiva intersetorial, articulando as políticas de Assistência Social, Saúde e Educação.

No campo da proteção social, destacar-se-á a relevância do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que reúne cerca de 41,6 milhões de famílias em situação de vulnerabilidade, bem como a ampliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto no art. 20 da LOAS, que apresentou crescimento significativo entre os anos de 2023 e 2024, especialmente no segmento das pessoas com deficiência. Tal cenário demonstrará a importância da centralidade na família para da proteção social, não contributiva na garantia de renda e programas de transferência de renda, e na mitigação das desigualdades sociais.

A Rede APAE Goiás, composta por 68 APAEs filiadas e organizada em seis regionais, realizará atendimento a aproximadamente 7.000 usuários e suas famílias, alcançando cerca de 21.000 pessoas. As APAEs desempenharão papel complementar à rede pública socioassistencial, conforme previsto na legislação do SUAS, contribuindo para a PROVISÕES SOCIOASSISTENCIAIS – 2026:



- Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – Res. CNAS nº 182/2025, que incluirá o Programa de Auto Gestão e Autodefensoria; Movimento de Família e Envelhecimento;
- Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no campo da assistência social e sua integração à vida comunitária – Res. CNAS Nº 34/2011;
- Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho – Res. CNAS Nº 33/2011;
- Serviços Socioassistenciais – Res. CNAS Nº109/2009.

A FEAPAES GO, realizará o assessoramento às APAES, em atenção às demandas próprias das áreas assistência social, educação e saúde, as quais concorrerão conjuntamente para a execução dos objetivos planejados para o atendimento ao usuário e família.

No que se refere ao perfil das famílias atendidas, observar-se-á a predominância de arranjos familiares chefiados por mulheres, mães atípicas especialmente mães de pessoas com deficiência. Estimar-se-á que cerca de 70% das famílias atendidas — aproximadamente 4.900 famílias possuirão chefia feminina, evidenciando a sobrecarga de responsabilidades relacionadas ao cuidado, proteção e acompanhamento dos usuários, bem como a incidência de desigualdades de gênero.

Adicionalmente, estimar-se-á que aproximadamente 65% das famílias atendidas cerca de 4.550 famílias — serão beneficiárias de programas de transferência de renda, com destaque para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família, sendo que entre 3.000 e 3.500 famílias terão no BPC sua principal fonte de renda.

Deste universo um percentual não classificado de famílias com crianças até seis anos de idade, serão beneficiárias do Programa Estadual Mães de Goiás, bem como o benefício do Aluguel Social e tarifa social de energia.

A dependência dos benefícios sociais evidenciará a condição de vulnerabilidade socioeconômica do público atendido, agravada pela limitação de inserção no mercado de trabalho formal, em razão das demandas de cuidado contínuo.

Destacar-se-á, ainda, que parcela significativa dessas famílias apresentará renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo, critério estabelecido para acesso ao BPC, reforçando a necessidade de ações socioassistenciais continuadas, articuladas e territorializadas.

No que se refere ao diagnóstico socioassistencial da Rede APAE Goiás, identificar-se-á que o público atendido apresentará características marcadas por múltiplas vulnerabilidades sociais, dentre as quais se destacarão a baixa escolaridade, a restrita inserção no mercado de trabalho, a dependência de benefícios socioassistenciais — especialmente o Benefício



de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família; o acesso limitado às políticas públicas e a recorrente exposição a situações de violação de direitos.

Verificar-se-á, ainda, a predominância de famílias chefiadas por mulheres, especialmente mães de pessoas com deficiência, evidenciando a centralidade do gênero como marcador de desigualdade, associada a outros fatores estruturais, como raça e condição socioeconômica. As famílias atendidas enfrentarão sobrecarga de cuidados, fragilização de vínculos e múltiplas vulnerabilidades, o que demandará acompanhamento sistemático, ações continuadas e intervenções articuladas entre as políticas públicas, com ênfase na intersetorialidade e na proteção social integral.

Ressaltar-se-á que o ano de 2026 será instituído como o “Ano da Família Apaiana” – Pertencimento, Presença e Participação, reforçando a centralidade da família e usuário e, sua plena participação e protagonismo nas ações desenvolvidas pela Rede APAE. Tal diretriz estará em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estabelece a matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da política de assistência social, reconhecendo a família como núcleo fundamental de proteção social e sujeito de direitos, conforme assegurado na ordem constitucional brasileira.

Nesse contexto, destacar-se-á a adesão da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) e da Federação Nacional das APAEs (FENAPAES) ao Pacto de Aprimoramento da Assistência Social para a Rede APAE Brasil, firmado em dezembro de 2024, o qual reafirmará o compromisso institucional com a qualificação das provisões socioassistenciais, com ênfase no fortalecimento e na proteção e participação do usuário e das famílias, enquanto responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e organizações da sociedade civil.

O Plano de Ação 2026 da FEAPAES-GO justificar-se-á pela necessidade de fortalecimento institucional da Rede APAE, de ampliação do acesso às provisões socioassistenciais e de qualificação das ofertas, em consonância com os princípios e diretrizes do SUAS, tais como a matricialidade sociofamiliar, a territorialização, a intersetorialidade e a primazia da responsabilidade do Estado.

As ações propostas contribuirão para a redução das vulnerabilidades sociais, o enfrentamento das desigualdades estruturais e a efetivação dos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias, em conformidade com a legislação vigente e com os parâmetros estabelecidos pelos órgãos de controle e deliberação da política de assistência social.



6. Identificação de cada oferta, serviço, programa, projeto Socioassistencial executado:

6.1. Provisão Socioassistencial: Assessoramento, Defesa e Garantia de Direito

Assessoramento

O assessoramento a ser executado pela FEAPAES GO, objetivará instrumentalizar e qualificar as APAEs para a implementação de serviços, programas e projetos de assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos com os programas e serviços a seguir. Serão implementadas as provisões socioassistenciais da área de assistência social: Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – Res. CNAS nº 182/2025, que incluirá o Programa de Auto Gestão e Autodefensoria; Movimento de Família e Envelhecimento; Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no campo da assistência social e sua integração à vida comunitária – Res. CNAS Nº 34/2011; Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho – Res. CNAS Nº 33/2011 e Serviços Socioassistenciais – Res. CNAS Nº109/2009.

Nas áreas da Educação e Saúde a FEAPAEs GO, atuará em atenção às demandas próprias das áreas, que concorrerão conjuntamente para a execução dos objetivos planejados para o atendimento ao usuário e família. O serviço de assessoramento a ser desenvolvido pela Federação das APAEs do Estado de Goiás consistirá em um conjunto de ações continuadas de apoio técnico, político e metodológico às APAEs filiadas, com o objetivo de fortalecer a atuação institucional, qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais e assegurar a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

O assessoramento a ser executado, estará em consonância e alinhamento à Resolução – CNAS nº 182/2025, assegurando as APAEs filiadas a compreensão e a implementação de diretrizes, parâmetros e critérios para a oferta dos serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, que serão ofertados por meio das provisões socioassistenciais aos usuários e famílias;



O assessoramento a ser executado junto a Rede APAE – GO, objetivará a qualificação da gestão e equipes técnicas multidisciplinar de referência, para a implementação dos programas, serviços e projetos no atendimento ao usuário e família no território;

As ações de assessoramento serão organizadas de forma sistemática e estruturada, contemplando orientações técnicas individualizadas e coletivas, visitas técnicas institucionais, análise e acompanhamento de documentos, apoio na elaboração e execução de planos, relatórios e projetos, estudos e aplicação de pesquisas e dados, bem como, a promoção de capacitações, formações continuadas e encontros técnicos.

O assessoramento promoverá a disseminação de informações normativas e orientativas, contribuindo para o alinhamento das APAEs às diretrizes da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as resoluções às normativas do CNAS, fortalecendo a identidade estatutária e natureza das APAEs como Assistência Social (FENAPAES, 2024), a gestão, a organização dos serviços e a qualidade do atendimento ofertado aos usuários e suas famílias.

A organização das ações seguirá uma lógica didática e acessível, estruturando-se a partir das principais dimensões de atuação: apoio técnico-operacional, formação e capacitação da gestão e equipes, articulação em rede e produção de conhecimento, possibilitando melhor compreensão, monitoramento e avaliação dos resultados alcançados.

6.2 - Caracterização do Serviço

A Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) desenvolverá, no exercício de 2026, ações de assessoramento, de defesa e garantia de direitos e de apoio à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, com foco no fortalecimento da Rede APAE e na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, em todos os ciclos de vida.

As ações fundamentar-se-ão nas demandas do público atendido, caracterizado por situações de vulnerabilidade social, baixa escolaridade, restrita inserção no mercado de trabalho, dependência de benefícios socioassistenciais, fragilização de vínculos e exposição a violações de direitos. Estarão relacionadas à garantia de direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal de 1988, aos direitos humanos e aos direitos socioassistenciais, assegurando proteção social, convivência familiar e comunitária e desenvolvimento da autonomia.



As intervenções serão desenvolvidas de forma intersetorial, articulando as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde, em consonância com os marcos legais vigentes. No âmbito da Assistência Social, as ações estarão alinhadas à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e à Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), fortalecendo a proteção social, a matricialidade sociofamiliar e a garantia de direitos.

Na área da Educação, as ações estarão fundamentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente no que se refere à garantia do direito à educação e à oferta da educação especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, assegurando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem das pessoas com deficiência.

No campo da Saúde, as ações estarão em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200) e na Lei nº 8.080/1990, garantindo o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, bem como o desenvolvimento de ações de habilitação, reabilitação e cuidado integral às pessoas com deficiência.

As ações serão desenvolvidas em consonância com os princípios do SUAS, com destaque para a centralidade da família, a promoção da autonomia, a participação social, a intersetorialidade e o enfrentamento das desigualdades.

No eixo de assessoramento, conforme art. 12 da Resolução CNAS nº 182/2025, a FEAPAES-GO realizará ações de apoio técnico, capacitações, reuniões e orientações às APAEs filiadas, contemplando de forma integrada as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. Na Assistência Social, o assessoramento apoiará a organização e qualificação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento da articulação com a rede do SUAS. Na Educação, serão desenvolvidas orientações técnico-pedagógicas e formação continuada, visando à qualificação das práticas educacionais. Na Saúde, o assessoramento incentivará a articulação com a rede de atenção à saúde, contribuindo para a qualificação das ações de habilitação, reabilitação e cuidado integral.



No eixo de defesa e garantia de direitos, conforme art. 13 da Resolução CNAS nº 182/2025, a FEAPAES-GO desenvolverá ações intersetoriais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias. Na Assistência Social, serão fortalecidas ações de acesso a direitos, participação e controle social. Na Educação, serão promovidas iniciativas de defesa do direito à educação inclusiva e de qualidade. Na Saúde, serão incentivadas ações voltadas à garantia do acesso aos serviços e à integralidade do cuidado. Destacar-se-ão, ainda, o fortalecimento do Movimento de Família, da Autodefensoria e das estratégias de participação social e incidência política.

No âmbito da habilitação e reabilitação, as ações contribuirão para o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de forma articulada entre as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, com base no cuidado integral e na garantia de direitos.

As ações promoverão aquisições como o fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento de competências, o acesso a direitos e a qualificação institucional das entidades. Serão asseguradas as seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e apoio, conforme normativas do SUAS.

6.3. Objetivos do serviços de Assessoramento

Objetivos Geral

Fortalecer a atuação das APAES filiadas, por meio do serviço de assessoramento, visando à qualificação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais a serem executados, a instrumentalização das equipes técnicas; a ampliação da participação social, o desenvolvimento da autonomia, protagonismo e capacidade organizativa dos usuários, famílias, trabalhadores e gestores, contribuindo para a efetivação dos direitos socioassistenciais e o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Objetivos Específicos:

- Fortalecer a participação, autonomia e protagonismo dos usuários, famílias e organizações, por meio de ações de mobilização, formação e apoio técnico;
- Realizar processos de formação política, técnica e de gestão, voltados à qualificação das entidades, trabalhadores e conselheiros, promovendo o fortalecimento do controle social;
- Apoiar a qualificação da gestão, governança, planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- Fomentar a articulação em rede e a integração com outras políticas públicas, ampliando o acesso aos direitos socioassistenciais;
- Produzir, sistematizar e disseminar conhecimentos, informações e metodologias que contribuam para o enfrentamento das desigualdades e a promoção da inclusão social;
- Incentivar iniciativas de inclusão social e produtiva, bem como estratégias de acesso ao mundo do trabalho e geração de renda;
- Apoiar o fortalecimento das ações voltadas à pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão, autonomia e participação social em igualdade de condições.

6.4. Público beneficiário

O público a ser atendido pela Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) compreenderá 68 APAEs filiadas e 07 em processo de filiação, envolvendo cerca de 68 gestores e mais de 1.000 trabalhadores com diferentes vínculos (CLT, cedidos, contratados e voluntários), os quais atuarão na execução das ações socioassistenciais. De forma indireta, as ações alcançarão aproximadamente 7.000 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida e, suas respectivas famílias, totalizando cerca de 21.000 pessoas atendidas, caracterizadas por situações de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com as diretrizes da Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.



6.5. Previsão de número de grupos a serem atingidos

Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
1	Assessoramento às Apaes filiadas	Presencial e/ou virtual	03 por APAE	68 Apaes filiadas	Diária
2	Participações nas reuniões dos FIMTPODER	Presencial e/ou virtual	02	FEAPAES-GO	Mensal (10/ por ano)
3	Formação para Presidentes e Gestores	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	10 (mensal)
4	Formação Itinerante	Presencial	204 participantes	68 Apaes filiadas	6 encontros
5	Assessoramentos Técnicos para fundação	Presencial	10	De acordo com a demanda	Diária
6	XI Congresso Estadual das Apaes	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
7	Visita Técnicas às Apaes Filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
8	Assessoramento técnico, jurídico, administrativo, contábil	Presencial e/ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
9	Participação em eventos realizados pelas Apaes filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a Demanda	Diário
10	Encontro de Formação Família, envelhecimento e Saúde	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
11	Encontro de Profissionais de Educação Física	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
12	Encontro de Profissionais de Artes	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
13	Suporte técnico na elaboração de instrumental para atendimento as diligências na Certificação CEBAS	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
14	Desenvolverá orientação na elaboração instrumental e ferramentas de acompanhamento e avaliação do usuário e família, sendo: na área da assistência social, perfil social, anamnese, PIA, PIFA, relatório e parecer social; na área da educação PEI, e da saúde plano terapêutico singular - PTS.	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
15	VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
16	I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



6.6. Previsão de número de participantes das atividades

Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
1	Assessoramento às Apaes filiadas	Presencial e/ou virtual	03 por APAE	68 Apaes filiadas	Diária
2	Participações nas reuniões dos FIMTPODER	Presencial e/ou virtual	02	FEAPAES-GO	Mensal (10/ por ano)
3	Formação para Presidentes e Gestores	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	10 (mensal)
4	Formação Itinerante	Presencial	204 participantes	68 Apaes filiadas	6 encontros
5	Assessoramentos Técnicos para fundação	Presencial	10	De acordo com a demanda	Diária
6	XI Congresso Estadual das Apaes	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
7	Visita Técnicas às Apaes Filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
8	Assessoramento técnico, jurídico, administrativo, contábil	Presencial e/ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
9	Participação em eventos realizados pelas Apaes filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a Demanda	Diário
10	Encontro de Formação Família, envelhecimento e Saúde	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
11	Encontro de Profissionais de Educação Física	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
12	Encontro de Profissionais de Artes	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
13	Suporte técnico na elaboração de instrumental para atendimento as diligências na Certificação CEBAS	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
14	Desenvolverá orientação na elaboração instrumental e ferramentas de acompanhamento e avaliação do usuário e família, sendo: na área da assistência social, perfil social, anamnese, PIA, PIFA, relatório e parecer social; na área da educação PEI, e da saúde plano terapêutico singular - PTS.	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
15	VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
16	I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



6.7. Equipe de referência e apoios

Recursos Humanos		
Função / Formação	QTD	Vínculo
Presidente / Médico	01	Voluntário
Vice Presidente / Agronomo	01	Voluntário
1º Diretor Secretário /	01	Voluntário
2º Diretor Secretário /	01	Voluntário
1º Diretora Financeira / Pedagoga	01	Voluntária
2º Diretor Financeiro / Professora	01	Voluntário
Diretora Social / Psicóloga	01	Voluntária
Diretor de Patrimônio /	01	Voluntário
Procurador Jurídico / Advogado	01	Contrato
Assessora Consultiva	01	Voluntária
Coordenadorias de área	12	Voluntários
Secretária Executiva	01	CLT
Assessora de comunicação	01	CLT
Assessor de informática	01	Contrato
Contadora	01	Contrato
Assistente Social	01	CLT

6.8. Abrangência Territorial:

Alcance da Provisão: [] Municipal [**x**] **Estadual** [] Nacional

Localidade(s): A atuação da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO), no ano de 2026, abrangerá 68 municípios das regiões Central, Leste, Oeste, Nordeste, Norte e Sul do Estado de Goiás, alcançando 68 APAEs filiadas, por meio da oferta de assessoramento técnico e da articulação intersetorial junto à rede socioassistencial pública e privada, visando ao fortalecimento das ações e à qualificação dos serviços prestados.



Nº	INSTITUIÇÃO	Nº	INSTITUIÇÃO
1	APAE DE AGUAS LINDAS/ GO	40	APAE DE NOVA CRIXÁS/ GO
2	APAE DE ALEXANIA/ GO	41	APAE DE NOVA VENEZA / GO
3	APAE DE ANÁPOLIS/ GO	42	APAE DE NOVO GAMA
4	APAE DE APARECIDA DE GYN/ GO	43	APAE DE ORIZONA
5	APAE DE ARAGARÇAS/ GO	44	APAE DE PADRE BERNARDO
6	APAE DE BOM JESUS/ GO	45	APAE DE PALMEIRAS DE GOIÁS
7	APAE DE CABECEIRAS DE GOIAS/	46	APAE DE PALMINÓPOLIS
8	APAE DE CACHOEIRA ALTA/GO	47	APAE DE PARANAIGUARA
9	APAE DE CAÇU/ GO	48	APAE DE PIRACANJUBA
10	APAE DE CAMPOS BELOS/ GO	49	APAE DE PIRENÓPOLIS
11	APAE DE CERES/ GO	50	APAE DE PLANALTINA
12	APAE DE CEZARINA/ GO	51	APAE DE PORANGATU
13	APAE DE CHAPADÃO DO CEU/ GO	52	APAE DE POSSE
14	APAE DE CIDADE DE GOIÁS/ GO	53	APAE DE RIO VERDE
15	APAE DE CIDADE OCIDENTAL/ GO	54	APAE DE RUBIATABA
16	APAE DE CRISTALINA / GO	55	APAE DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
17	APAE DE CRIXAS/ GO	56	APAE DE SÃO DOMINGOS
18	APAE DE EDÉIA / GO	57	APAE DE SÃO LUIS DE MONTES
19	APAE DE FORMOSA / GO	58	APAE DE SÃO MIGUEL DO ARA-
20	APAE DE FORMOSO/ GO	59	APAE DE SÃO SIMÃO
21	APAE DE GOIANÉSIA/ GO	60	APAE DE SENADOR CANEDO
22	APAE DE GOIÂNIA / GO	61	APAE DE SERRANÓPOLIS
23	APAE DE GOIATUBA / GO	62	APAE DE SILVANIA
24	APAE DE INDIARA/ GO	63	APAE DE SITIO D' ABADIA
25	APAE DE ITAPIRAPUÃ/ GO	64	APAE DE TRINDADE
26	APAE DE ITAPURANGA / GO	65	APAE DE URUAÇU
27	APAE DE ITUMBIARA/ GO	66	APAE DE URUANA
28	APAE DE JARAGUÁ / GO	67	APAE DE VALPARAISO DE GOIÁS
29	AE DE JATAÍ/ GO	68	APAE DE VIANOPOLIS
30	APAE DE JOVIANIA		
31	APAE DE LEOPOLDO DE BULHÕES /		
32	APAE DE LUZIÂNIA / GO		
33	APAE DE MINAÇU / GO		
34	APAE DE MINEIROS / GO		
35	APAE DE MONTES CLAROS/ GO		
36	APAE DE MORRINHOS / GO		
37	APAE DE MOZARLÂNDIA/ GO		
38	APAE DE MUNDO NOVO / GO		
39	APAE DE NIQUELÂNDIA / GO		

6.9. Metodologia:



A metodologia do atendimento no assessoramento, a ser desenvolvido pela FEAPAES GO, junto as APAES filiadas, será estruturada de forma sistemática, contínua e participativa, organizada a partir de fluxos internos e externos que garantirão a efetividade das ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos. O fluxo de atendimento será iniciado a partir da identificação das demandas das APAEs filiadas, por meio de solicitações diretas, diagnóstico institucional, monitoramento contínuo ou planejamento prévio da Federação. A partir disso, será realizada a análise técnica das demandas, definição das estratégias de intervenção e encaminhamento das ações mais adequadas, considerando as especificidades de cada entidade e território.

As ações internas compreenderão o planejamento, organização, elaboração de materiais técnicos, reuniões de equipe, registros e sistematização das informações. Já as ações externas envolverão a execução direta do assessoramento, por ações de gestão de caráter institucional junto a instância e órgãos públicos, reuniões, capacitações, formações, oficinas, seminários, bem como articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Os atendimentos estarão planejados e organizados por demandas específicas e por temáticas relevantes à política de assistência social, tais como gestão, oferta de serviços, defesa de direitos, controle social, inclusão e acessibilidade. Poderão ser realizados nas modalidades presencial, remota e híbrida, utilizando recursos tecnológicos que ampliem o acesso e a participação das APAES, instâncias e órgãos da rede de proteção social público e privada e dos usuários e famílias.

A metodologia adotará uma abordagem participativa e formativa, priorizando a troca de conhecimentos, o fortalecimento institucional, a autonomia dos sujeitos envolvidos e o desenvolvimento de competências técnicas e políticas. As ações serão continuamente monitoradas e avaliadas, por meio de registros sistemáticos, relatórios técnicos e instrumentos de acompanhamento, garantindo a qualificação permanente dos atendimentos e o alcance dos resultados propostos.

6.10. Formas de acesso:



O acesso aos serviços da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) ocorrerá por múltiplas formas, visando garantir a ampla participação das entidades assessoradas e o atendimento qualificado às demandas de assessoramento e de defesa e garantia de direitos. Dar-se-á por meio das APAEs filiadas, entidades de assistência social devidamente registradas nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e vinculadas à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES). As demandas poderão ser apresentadas de forma espontânea pelas APAEs, bem como, identificadas por meio de busca e identificação de demanda específica, ativa realizada pela Federação, além de recomendação da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O acesso também ocorrerá a partir de demandas identificadas em processos de monitoramento, diagnósticos institucionais, participação em espaços de controle social, reuniões técnicas e articulações intersetoriais. As solicitações de assessoramento técnico serão atendidas pela FEAPAES-GO por meio de programação técnica previamente planejada, contemplando a realização de eventos de capacitação, processos de formação continuada, orientação e suporte técnico. As ações serão desenvolvidas de forma sistemática e continuada, abrangendo as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e demais campos de atuação das entidades, com o objetivo de promover o fortalecimento institucional e a qualificação dos serviços prestados.

6.1. Provisão Socioassistencial: Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos

Defesa e Garantia de Direitos

O serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos a ser desenvolvido pela Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) consistirá em ações contínuas voltadas à promoção, proteção e efetivação dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias, atendidas pelas APAEs filiadas, em conformidade com a Resolução CNAS nº 182/2025.



No eixo de assessoramento, a FEAPAES-GO executará apoio técnico sistemático às APAEs filiadas, visando à qualificação das ações institucionais e ao alinhamento do Programa de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos. Serão desenvolvidas orientações, reuniões técnicas, mobilizações e suporte contínuo, considerando as demandas específicas dos usuários e de suas famílias. Nesse contexto, serão estruturados como eixos fundamentais do movimento apaeano os programas de Autogestão e Autodefensoria, Movimento de Família e Envelhecimento, promovendo a participação efetiva dos usuários e de suas famílias.

As ações de assessoramento serão organizadas de forma sistemática, contemplando a orientação e o apoio às APAEs filiadas quanto ao acesso às políticas públicas, à qualificação das práticas institucionais e ao fortalecimento do protagonismo das pessoas com deficiência e de suas famílias, com foco na ampliação da participação social e no fortalecimento do controle social.

No eixo de defesa e garantia de direitos, a FEAPAES-GO desenvolverá ações voltadas à incidência política, mobilização social e articulação em rede, com o objetivo de assegurar a efetivação dos direitos e o enfrentamento de situações de violação, discriminação, capacitismo, etarismo e exclusão social. Serão realizadas ações de articulação com órgãos públicos, conselhos de direitos, fóruns e demais espaços de participação social, visando à ampliação e qualificação das políticas públicas nas esferas municipal, estadual e nacional.

Serão promovidas campanhas, mobilizações e ações de sensibilização da sociedade, com foco na inclusão social, acessibilidade e valorização da diversidade humana, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito e garantia de direitos.

A FEAPAES-GO também mobilizará as APAEs filiadas para a implementação e o fortalecimento do Movimento de Família, com a construção e adoção de estratégias que favoreçam a participação, o protagonismo e o engajamento das famílias e dos usuários nos processos institucionais e na defesa de seus direitos.

No contexto de 2026 como o Ano da Família Apaeana, a Federação empreenderá esforços para que a Rede APAE Goiás compreenda, valorize e implemente ações que reforcem a centralidade da família e do usuário nas provisões socioassistenciais, orientando sua execução pelo princípio “para eles e com eles”. Será fortalecido o processo de organização e estruturação da participação das famílias nos territórios, incentivando a constituição e o funcionamento de Fóruns de Família como espaços de representação, escuta qualificada e incidência política.



A FEAPAES-GO também instrumentalizará a Coordenadoria de Família, potencializando sua atuação mobilizadora junto às APAEs filiadas, por meio do apoio na construção, adoção e implementação de estratégias que fortaleçam as ações e o protagonismo das famílias no território. Essas ações considerarão a diversidade das famílias atendidas, valorizando sua trajetória, participação e permanência na rede, bem como as demandas decorrentes do processo de envelhecimento das pessoas com deficiência e de seus cuidadores.

A organização das ações seguirá uma lógica estruturada, intersetorial e acessível, envolvendo as dimensões de assessoramento, incidência política, participação social, mobilização e articulação em rede, possibilitando o fortalecimento da defesa de direitos e o monitoramento dos resultados, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e normativas do Conselho Nacional de Assistência Social.

Serão desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento do Movimento de Família, por meio de apoio, orientação e estímulo à participação ativa nas instâncias institucionais e de controle social; ao incentivo e à consolidação da Autodefensoria, promovendo o protagonismo da pessoa com deficiência na defesa de seus direitos; e à implementação de estratégias voltadas ao envelhecimento da pessoa com deficiência, com foco na autonomia, inclusão social e garantia de direitos ao longo do ciclo de vida.

Nesse sentido, serão ampliados os espaços de diálogo e escuta qualificada com as famílias, incentivando sua participação contínua e não apenas pontual nas ações institucionais. As equipes serão orientadas a reorganizar fluxos de trabalho e estratégias de intervenção, com vistas à superação de fragmentações e à redução de sobreposição de ações, promovendo maior integração entre profissionais, serviços e áreas. Pretende-se, ainda, fortalecer as práticas já desenvolvidas, qualificando-as e estruturando-as de forma que a presença da família se consolide como elemento central e estruturante no cotidiano das APAEs.

As atividades incluirão a realização de encontros, oficinas, seminários, capacitações e espaços de escuta qualificada; o apoio à organização de grupos de famílias e de autodefensores nas APAEs; o desenvolvimento de ações educativas sobre direitos, cidadania e inclusão; além da promoção de campanhas e do incentivo à participação em conselhos de direitos, conferências e demais instâncias de controle social.



O acesso às ações ocorrerá por meio das APAEs filiadas e da participação nas atividades promovidas pela FEAPAES-GO, com articulação permanente com a rede socioassistencial referenciado ao CRAS e contra referenciado ao CREAS, bem como com as políticas públicas de saúde, educação e o sistema de garantia de direitos.

Como resultados esperados, destacar-se-ão o fortalecimento do protagonismo das pessoas com deficiência e de suas famílias, a ampliação da participação social, a qualificação da atuação da Rede APAE no campo da defesa de direitos e a promoção da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida, especialmente no processo de envelhecimento

6.1.2 - Caracterização do Serviço

A Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) desenvolverá, no exercício de 2026, ações de assessoramento, de defesa e garantia de direitos e de apoio à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, com foco no fortalecimento da Rede APAE e na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, em todos os ciclos de vida.

As ações fundamentar-se-ão nas demandas do público atendido, caracterizado por situações de vulnerabilidade social, baixa escolaridade, restrita inserção no mercado de trabalho, dependência de benefícios socioassistenciais, fragilização de vínculos e exposição a violações de direitos. Estarão relacionadas à garantia de direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal de 1988, aos direitos humanos e aos direitos socioassistenciais, assegurando proteção social, convivência familiar e comunitária e desenvolvimento da autonomia.

As intervenções serão desenvolvidas de forma intersetorial, articulando as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde, em consonância com os marcos legais vigentes. No âmbito da Assistência Social, as ações estarão alinhadas à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e à Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), fortalecendo a proteção social, a matricialidade sociofamiliar e a garantia de direitos.



Na área da Educação, as ações estarão fundamentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente no que se refere à garantia do direito à educação e à oferta da educação especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, assegurando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem das pessoas com deficiência.

No campo da Saúde, as ações estarão em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200) e na Lei nº 8.080/1990, garantindo o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, bem como o desenvolvimento de ações de habilitação, reabilitação e cuidado integral às pessoas com deficiência.

As ações serão desenvolvidas em consonância com os princípios do SUAS, com destaque para a centralidade da família, a promoção da autonomia, a participação social, a intersectorialidade e o enfrentamento das desigualdades.

No eixo de assessoramento, conforme art. 12 da Resolução CNAS nº 182/2025, a FEAPAES-GO realizará ações de apoio técnico, capacitações, reuniões e orientações às APAEs filiadas, contemplando de forma integrada as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. Na Assistência Social, o assessoramento apoiará a organização e qualificação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento da articulação com a rede do SUAS. Na Educação, serão desenvolvidas orientações técnico-pedagógicas e formação continuada, visando à qualificação das práticas educacionais. Na Saúde, o assessoramento incentivará a articulação com a rede de atenção à saúde, contribuindo para a qualificação das ações de habilitação, reabilitação e cuidado integral.

No eixo de defesa e garantia de direitos, conforme art. 13 da Resolução CNAS nº 182/2025, a FEAPAES-GO desenvolverá ações intersectoriais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias. Na Assistência Social, serão fortalecidas ações de acesso a direitos, participação e controle social. Na Educação, serão promovidas iniciativas de defesa do direito à educação inclusiva e de qualidade. Na Saúde, serão incentivadas ações voltadas à garantia do acesso aos serviços e à integralidade do cuidado. Destacar-se-ão, ainda, o fortalecimento do Movimento de Família, da Autodefensoria e das estratégias de participação social e incidência política.



No âmbito da habilitação e reabilitação, as ações contribuirão para o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de forma articulada entre as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, com base no cuidado integral e na garantia de direitos.

As ações promoverão aquisições como o fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento de competências, o acesso a direitos e a qualificação institucional das entidades. Serão asseguradas as seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e apoio, conforme normativas do SUAS.

6.1.3. Objetivos do serviços de Defesa e Garantia de Direitos

Objetivos Geral

Promover e efetivar os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, por meio do desenvolvimento de ações de defesa e garantia de direitos, incidência política, mobilização social e fortalecimento do controle social, contribuindo para o acesso às políticas públicas, a inclusão social e a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de assessoramento às APAES filiadas.

Objetivos Específicos

- Capacitação continuada às equipes de gestão, técnica multidisciplinar e demais trabalhadores do SUAS, na Rede APAE, para fortalecimento da atuação das APAES e melhoria da qualidade das ofertas das provisões socioassistenciais no território;
- Instrumentalizar as APAES para o enfrentamento às violações de direitos, discriminação, preconceito e exclusão social, especialmente relacionadas às pessoas com deficiência;
- Instrumentalizar a fortalecer as APAES para a valorização e a prática do protagonismo, a autonomia e a participação social dos usuários e suas famílias, incentivando sua inserção em conselhos de direitos, fóruns e demais espaços de controle social;
- Realizar ações de incidência política junto aos órgãos públicos e instâncias de decisão, visando à ampliação, qualificação e efetivação das políticas públicas;



- Desenvolver campanhas, mobilizações e ações de sensibilização da sociedade voltadas à promoção da inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade;
- Articular com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, fortalecendo a proteção social e o acesso aos direitos;
- Orientar e apoiar as APAEs filiadas no desenvolvimento de ações voltadas à defesa e garantia de direitos;
- Mobilizar as APAES para ações articuladas de referência junto ao CRAS e de contrarreferência junto ao CREAS no território;
- Contribuir para o acesso dos usuários a serviços, benefícios e programas socioassistenciais, promovendo equidade e justiça social.

6.1.4. Público beneficiário

O público a ser atendido pela Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) compreenderá 68 APAEs filiadas e 07 em processo de filiação, envolvendo cerca de 68 gestores e mais de 1.000 trabalhadores com diferentes vínculos (CLT, cedidos, contratados e voluntários), os quais atuarão na execução das ações socioassistenciais. De forma indireta, as ações alcançarão aproximadamente 7.000 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida e, suas respectivas famílias, totalizando cerca de 21.000 pessoas atendidas, caracterizadas por situações de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com as diretrizes da Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

6.1.5. Previsão de número de grupos a serem atingidos

Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
1	Assessoramento às Apaes filiadas	Presencial e/ou virtual	03 por APAE	68 Apaes filiadas	Diária
2	Participações nas reuniões dos FIMTPODER	Presencial e/ou virtual	02	FEAPAES-GO	Mensal (10/ por ano)
3	Formação para Presidentes e Gestores	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	10 (mensal)



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
4	Formação Itinerante	Presencial	204 participantes	68 Apaes filiadas	6 encontros
5	Assessoramentos Técnicos para fundação	Presencial	10	De acordo com a demanda	Diária
6	XI Congresso Estadual das Apaes	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
7	Visita Técnicas às Apaes Filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
8	Assessoramento técnico, jurídico, administrativo, contábil	Presencial e/ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
9	Participação em eventos realizados pelas Apaes filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a Demanda	Diário
10	Encontro de Formação Família, envelhecimento e Saúde	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
11	Encontro de Profissionais de Educação Física	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
12	Encontro de Profissionais de Artes	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
13	Suporte técnico na elaboração de instrumental para atendimento as diligências na Certificação CEBAS	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	N º de filiadas participantes	Periodicidade
14	Desenvolverá orientação na elaboração instrumental e ferramentas de acompanhamento e avaliação do usuário e família, sendo: na área da assistência social, perfil social, anamnese, PIA, PIFA, relatório e parecer social; na área da educação PEI, e da saúde plano terapêutico singular - PTS.	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
15	VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
16	I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual

6.1.6. Previsão de número de participantes das atividades



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
1	Assessoramento às Apaes filiadas	Presencial e/ou virtual	03 por APAE	68 Apaes filiadas	Diária
2	Participações nas reuniões dos FIMTPODER	Presencial e/ou virtual	02	FEAPAES-GO	Mensal (10/ por ano)
3	Formação para Presidentes e Gestores	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	10 (mensal)
4	Formação Itinerante	Presencial	204 participantes	68 Apaes filiadas	6 encontros
5	Assessoramentos Técnicos para fundação	Presencial	10	De acordo com a demanda	Diária
6	XI Congresso Estadual das Apaes	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
7	Visita Técnicas às Apaes Filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
8	Assessoramento técnico, jurídico, administrativo, contábil	Presencial e/ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
9	Participação em eventos realizados pelas Apaes filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a Demanda	Diário
10	Encontro de Formação Família, envelhecimento e Saúde	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
11	Encontro de Profissionais de Educação Física	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
12	Encontro de Profissionais de Artes	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
13	Suporte técnico na elaboração de instrumental para atendimento as diligências na Certificação CEBAS	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
14	Desenvolverá orientação na elaboração instrumental e ferramentas de acompanhamento e avaliação do usuário e família, sendo: na área da assistência social, perfil social, anamnese, PIA, PIFA, relatório e parecer social; na área da educação PEI, e da saúde plano terapêutico singular - PTS.	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
15	VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
16	I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



6.1.7. Equipe de referência e apoios

Recursos Humanos		
Função / Formação	QTD	Vínculo
Presidente / Médico	01	Voluntário
Vice Presidente / Agronomo	01	Voluntário
1º Diretor Secretário /	01	Voluntário
2º Diretor Secretário /	01	Voluntário
1º Diretora Financeira / Pedagoga	01	Voluntária
2º Diretor Financeiro / Professora	01	Voluntário
Diretora Social / Psicóloga	01	Voluntária
Diretor de Patrimônio /	01	Voluntário
Procurador Jurídico / Advogado	01	Contrato
Assessora Consultiva	01	Voluntária
Coordenadorias de área	12	Voluntários
Secretária Executiva	01	CLT
Assessora de comunicação	01	CLT
Assessor de informática	01	Contrato
Contadora	01	Contrato
Assistente Social	01	CLT

6.1.8. Abrangência Territorial:

Alcance da Provisão: [] Municipal [**x**] **Estadual** [] Nacional

Localidade(s): A atuação da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO), no ano de 2026, abrangerá 68 municípios das regiões Central, Leste, Oeste, Nordeste, Norte e Sul do Estado de Goiás, alcançando 68 APAEs filiadas, por meio da oferta de assessoramento técnico e da articulação intersetorial junto à rede socioassistencial pública e privada, visando ao fortalecimento das ações e à qualificação dos serviços prestados.



Nº	INSTITUIÇÃO	Nº	INSTITUIÇÃO
1	APAE DE AGUAS LINDAS/ GO	40	APAE DE NOVA CRIXÁS/ GO
2	APAE DE ALEXANIA/ GO	41	APAE DE NOVA VENEZA / GO
3	APAE DE ANÁPOLIS/ GO	42	APAE DE NOVO GAMA
4	APAE DE APARECIDA DE GYN/ GO	43	APAE DE ORIZONA
5	APAE DE ARAGARÇAS/ GO	44	APAE DE PADRE BERNARDO
6	APAE DE BOM JESUS/ GO	45	APAE DE PALMEIRAS DE GOIÁS
7	APAE DE CABECEIRAS DE GOIAS/	46	APAE DE PALMINÓPOLIS
8	APAE DE CACHOEIRA ALTA/GO	47	APAE DE PARANAIGUARA
9	APAE DE CAÇU/ GO	48	APAE DE PIRACANJUBA
10	APAE DE CAMPOS BELOS/ GO	49	APAE DE PIRENÓPOLIS
11	APAE DE CERES/ GO	50	APAE DE PLANALTINA
12	APAE DE CEZARINA/ GO	51	APAE DE PORANGATU
13	APAE DE CHAPADÃO DO CEU/ GO	52	APAE DE POSSE
14	APAE DE CIDADE DE GOIÁS/ GO	53	APAE DE RIO VERDE
15	APAE DE CIDADE OCIDENTAL/ GO	54	APAE DE RUBIATABA
16	APAE DE CRISTALINA / GO	55	APAE DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
17	APAE DE CRIXAS/ GO	56	APAE DE SÃO DOMINGOS
18	APAE DE EDÉIA / GO	57	APAE DE SÃO LUIS DE MONTES
19	APAE DE FORMOSA / GO	58	APAE DE SÃO MIGUEL DO ARA-
20	APAE DE FORMOSO/ GO	59	APAE DE SÃO SIMÃO
21	APAE DE GOIANÉSIA/ GO	60	APAE DE SENADOR CANEDO
22	APAE DE GOIÂNIA / GO	61	APAE DE SERRANÓPOLIS
23	APAE DE GOIATUBA / GO	62	APAE DE SILVANIA
24	APAE DE INDIARA/ GO	63	APAE DE SITIO D' ABADIA
25	APAE DE ITAPIRAPUÃ/ GO	64	APAE DE TRINDADE
26	APAE DE ITAPURANGA / GO	65	APAE DE URUAÇU
27	APAE DE ITUMBIARA/ GO	66	APAE DE URUANA
28	APAE DE JARAGUÁ / GO	67	APAE DE VALPARAISO DE GOIÁS
29	AE DE JATAÍ/ GO	68	APAE DE VIANOPOLIS
30	APAE DE JOVIANIA		
31	APAE DE LEOPOLDO DE BULHÕES /		
32	APAE DE LUZIÂNIA / GO		
33	APAE DE MINAÇU / GO		
34	APAE DE MINEIROS / GO		
35	APAE DE MONTES CLAROS/ GO		
36	APAE DE MORRINHOS / GO		
37	APAE DE MOZARLÂNDIA/ GO		
38	APAE DE MUNDO NOVO / GO		
39	APAE DE NIQUELÂNDIA / GO		

6.9. Metodologia:



A metodologia do assessoramento no atendimento no âmbito da Defesa e Garantia de Direitos será estruturada de forma contínua, participativa e articulada, organizada a partir de fluxos internos e externos que assegurem o acesso dos usuários aos direitos socioassistenciais e às demais políticas públicas. O fluxo do assessoramento no atendimento será iniciado por meio da identificação das demandas, que ocorrerão a partir de solicitações das APAEs filiadas, dos usuários e suas famílias, bem como, por meio de identificação de demanda específica, realizada pela Federação; recomendação da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O acesso também ocorrerá a partir de demandas identificadas em processos de monitoramento, diagnóstico institucional, participação em espaços de controle social, reuniões técnicas e articulações intersetoriais e dados apontados pelas ferramentas de gestão do sistema SUAS, como o Censo SUAS e Cad SUAS, CNEAS e certificação CEBAS, monitoramento institucional e encaminhamentos da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Após a identificação, será realizada análise técnica da situação apresentada, com definição das estratégias de intervenção e dos encaminhamentos necessários.

As ações internas compreenderão o planejamento técnico, estudo de casos, reuniões de equipe, elaboração de orientações e materiais informativos, registro e sistematização das informações. Já as ações externas envolverão atendimentos individualizados e coletivos, orientações às famílias, articulação com a rede de serviços, encaminhamentos para acesso a benefícios, programas e políticas públicas, além de participação em conselhos de direitos, fóruns, reuniões intersetoriais e espaços de controle social. O assessoramento para o atendimento e defesa de direitos, ocorrerão de forma presencial, remota e híbrida, e poderão ser organizados individualmente ou em grupos, conforme a demanda e as temáticas relacionadas à defesa de direitos, inclusão social, acessibilidade, enfrentamento de violações e promoção da cidadania.

A metodologia adotará abordagem socioeducativa e de garantia de direitos, priorizando o fortalecimento da autonomia, do protagonismo e da participação social dos usuários e suas famílias. As ações serão acompanhadas por processos sistemáticos de monitoramento e avaliação, por meio de registros técnicos, relatórios, atas, instrumentos de acompanhamento e indicadores, assegurando a efetividade das intervenções, o acompanhamento dos encaminhamentos realizados e o aprimoramento contínuo das práticas desenvolvidas.



6.10. Formas de acesso:

O acesso aos serviços da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) ocorrerá por múltiplas formas, visando garantir a ampla participação das entidades assessoradas e o atendimento qualificado às demandas de assessoramento e de defesa e garantia de direitos. Dar-se-á por meio das APAEs filiadas, entidades de assistência social devidamente registradas nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e vinculadas à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES). As demandas poderão ser apresentadas de forma espontânea pelas APAEs, bem como, identificadas por meio de busca e identificação de demanda específica, ativa realizada pela Federação, além de recomendação da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O acesso também ocorrerá a partir de demandas identificadas em processos de monitoramento, diagnósticos institucionais, participação em espaços de controle social, reuniões técnicas e articulações intersetoriais. As solicitações de assessoramento técnico serão atendidas pela FEAPAES-GO por meio de programação técnica previamente planejada, contemplando a realização de eventos de capacitação, processos de formação continuada, orientação e suporte técnico. As ações serão desenvolvidas de forma sistemática e continuada, abrangendo as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e demais campos de atuação das entidades, com o objetivo de promover o fortalecimento institucional e a qualificação dos serviços prestados.



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

PROVISÕES SOCIASSISTENCIAIS

ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado





AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
<p>PROVISÕES SOCIOASSISTENCIAIS – 2026:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos – Res. CNAS nº 182/2025, que incluirá o Programa de Auto Gestão e Autodefensoria; Movimento de Família e Envelhecimento;2) Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no campo da assistência social e sua integração à vida comunitária – Res. CNAS Nº 34/2011;3) Integração e Inclusão ao Mundo do Trabalho – Res. CNAS Nº 33/2011;4) Serviços Socioassistenciais – Res. CNAS Nº109/2009. <p>A FEAPAES GO, realizará o assessoramento às APAES, as em atenção às demandas próprias das áreas assistência social, educação e saúde, as quais concorrerão conjuntamente para a execução dos objetivos planejados para o atendimento ao usuário e família.</p>	<p>A metodologia do assessoramento às APAES filiadas será estruturada de forma contínua, participativa e articulada, organizada a partir de fluxos e demandas apresentadas e outras demandas identificadas em processos de monitoramento, diagnóstico institucional, participação em espaços de controle social, reuniões técnicas e articulações intersetoriais e dados apontados pelas ferramentas de gestão do sistema SUAS, como o Censo SUAS e Cad SUAS, CNEAS e certificação CEBAS, monitoramento institucional, outros.</p> <p>As ações serão planejadas e poderão ser realizadas obedecendo a um calendário anual de programação, e processos de sistematização, monitoramento e avaliação, por meio de registros técnicos, relatórios, atas, instrumentos de acompanhamento e indicadores, assegurando a efetividade das intervenções, o acompanhamento dos encaminhamentos realizados e o aprimoramento contínuo das práticas desenvolvidas.</p>
<p>Estruturar o organograma institucional de acordo com a previsão estatutária de que a FEAPAES, é entidade de Assistência Social, garantindo clareza nas funções de Assessoramento e articulação eficiente entre as áreas técnicas e administrativa, e comprovando o vínculo SUAS (CMAS, CEAS, CNEAS, CEBAS);</p>	<p>Orientação técnica sobre as ações iniciais de organização e estruturação de entidades de Assistência Social – APAE.</p> <p>Capacitação sobre organização da entidade, sua estruturação documental junto a órgãos titulações e certificações.</p> <p>Participar de encontros presenciais e/ou virtuais</p>
<p>Garantir ações e atividades de assessoramento técnico, político, administrativo e financeiro e defesa de direitos;</p>	<p>Elaborar e implementar planejamento estratégico integrado e articulado, com programas específicos para áreas técnicas.</p> <p>Realizar evento de capacitação anual, às APAES filiadas sobre o Plano de Ação Anual e Relatório Anual de Atividades , atendendo as normativas da política de Assistência Social.</p>
<p>Monitorar indicadores de avaliação de impacto das ações realizadas;</p>	<p>Monitorar a execução da Instituir a Vigilância Socioassistencial na Rede APAE em Goiás</p>



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
Mobilizar as APAES filiadas para apoiar e produzir diagnósticos institucionais e territoriais contínuos, por meio de dados oficiais e levantamentos feitos pela Rede em parceria com a Faculdade APAE Brasil, órgãos e rede de proteção social parceira;	Orientação técnica aos gestores. Capacitação através de seminários e palestras. Apoiar e produzir diagnóstico institucionais e territoriais contínuos por meio de dados
Apoiar ações a nível nacional e regional, por meio de grupo de trabalho instituído pela FENAPAEs e FEAPAEs; com uma Classificação das APAEs por níveis, considerando porte do município, capacidade de atuação da APAE no território, oferta de serviços, e outros critérios e definir ações adequadas de implementação para novas unidades, bem como, apoio e fortalecimento das unidades existentes de acordo com as especificidades locais.	Orientação técnica aos gestores. Capacitação através de seminários e palestras. Instituir grupos de trabalho.
Mobilizar e orientar as APAES filiadas para a apresentação anual de dados do atendimento à Pessoa com Deficiência, por meio das ofertas próprias da Assistência Social, solicitadas pela normativas do SUAS, incluindo o CENSO SUAS; atualização dos dados de usuários e trabalhadores no CAD SUAS.	Capacitação através de seminários e Palestras Suporte, orientação técnica e acompanhamento
Apoiar estratégias de gestão sustentável, captação de recursos com equipes especializadas;	Desenvolver uma programação diária que favoreça a orientação técnica às equipes das APAEs;
Garantir a composição adequada de equipes profissionais na FEAPAEs GO, com remuneração justa e condições de trabalho apropriadas;	Diálogo e reuniões com gestores administrativos da FEAPES-GO.
Orientar as APAEs a manter equipes Profissionais Técnicos recomendados, incluindo o Assistente Social; com remuneração justa e condições de trabalho apropriadas;	Comunicação com gestores das Filiadas através de lives, contatos telefônicos, reuniões e palestras.



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
<p>Fortalecer e implementar programa de coordenadorias técnicas, definindo ações planejadas, permanente e continuada, tais como: visitas técnicas, supervisões, apoio técnico e orientações para qualificar a implementação, manutenção e aprimoramento de programas e serviços socioassistenciais, ações de defesa de direitos de modo articulado com as ofertas das demais políticas intersetoriais;</p>	<p>Orientação técnica aos gestores.</p> <p>Capacitação através de seminários e palestras.</p>
<p>Promover o fortalecimento do acolhimento às famílias atendidas na Rede Apae Goiás, promovendo escuta ativa, orientação e apoio integral, bem como, o aprimoramento contínuo das ofertas de serviços destinados às pessoas com deficiência, considerando suas necessidades específicas e realidades territoriais</p>	<p>Realizar ações de orientações, escuta ativa e acolhida de gestores e equipes das filiadas para demandas de denúncias e o encaminhamento adequado forma resolutive;</p>
<p>Fortalecer a participação, assessoramento e incentivar as APAEs a participar de conselhos de direitos das políticas intersetoriais municipais garantindo representatividade política: com atenção às Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, e de Direitos como da Criança e Adolescente, Pessoas com Deficiência e Idosos, entre outros que também são bastante importantes como Cultura, Esporte, Trabalho e Segurança e, em Fóruns, fomentando a atuação dos usuários, Autodefensores e Famílias, nestes espaços.</p>	<p>Orientação técnica aos gestores.</p> <p>Capacitação através de seminários e palestras.</p> <p>Representação política da FEAPAES-GO nos diversos Conselhos Estaduais das políticas intersetoriais.</p> <p>Realizar gestão junto a rede pública no sentido de estabelecer canal de comunicação e apoios, favorecendo às APAEs filiadas a assinatura de parcerias e apoios para a implementação do atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e famílias;</p> <p>Incentivar e mobilizar as APAES filiadas para implementar ações para a realização da Pré Conferência Local de Assistência Social com o seu público? Usuários, famílias e trabalhadores, como etapa inicial à participação nas etapas de Conferência Municipal,</p>
<p>Estabelecer canais de comunicação efetivos entre a FEAPAES e APAEs, para suporte técnico e disseminação de conhecimento.</p>	<p>Desenvolver uma programação diária que favoreça a orientação técnica às equipes das APAEs;</p>



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
<p>Assessorar as APAEs em Goiás, fortalecendo iniciativas que favorecerão a efetivação de 2026 como o Ano da Família Apaeana – Pertencimento, Presença e Participação, com as recomendações do Manual para Caminhar juntos e ações pactuadas de execução e fortalecimento dos objetivos e gestão Apaeana, a nível local, estadual e nacional.</p>	<p>Desenvolver ações programáticas de capacitação continuada, eventos a nível estadual e participação em eventos nacional, que incluirão:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Eventos periódicos de capacitação de gestores, equipes técnicas multidisciplinares e demais trabalhadores2) XI Congresso Estadual das APAES do Estado de Goiás, VII Fórum de Atodefesnores e I Fórum Estadual da Família3) III Encontro Estadual de Formação: Família, Envelhecimento e Saúde;4) Programação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência5) Encontro Científico6) Congresso Nacional das APAE
<p>Fortalecer comunicação em rede, para potencializar a articulação e mobilização dos direitos da pessoa com deficiência, e do combate ao capacitismo.</p>	<p>Orientação técnica aos gestores.</p> <p>Capacitação através de seminários e palestras.</p>
<p>Formação técnica específica à Equipe Técnica Multidisciplinar, das APAES filiadas, com vistas ao alinhamento legal dos serviços de Referência ofertados ao usuário, em toda a Rede Apae Goiás</p>	<p>Realizar evento de Capacitação Técnica específico para a Equipe Técnica Multidisciplinar, com a oferta de conteúdos referentes aos serviços de Referência, ofertados ao usuário nas áreas de assistência social, educação e saúde; autodefensoria e família.</p> <p>Promover a qualificação e valorização do trabalhador Assistente Social, com a realização de palestra durante a semana/dia do assistente social.</p>
<p>Oferecer ações de capacitação continuada e estimular a educação permanente para equipes técnicas, gestoras e famílias, alinhadas aos fundamentos do SUAS;</p>	<p>Capacitação técnica sobre Procedimentos técnicos;</p>
<p>Realizar levantamento das necessidades de ações de educação permanente junto às APAEs, identificando lacunas e prioridades para qualificação técnica;</p>	<p>Executar uma programação sistemática, continuada de atendimento técnico, em tempo hábil, de forma resolutiva e realizar o acompanhamento/ monitoramento de resultados;</p>



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
Promover cooperação técnica entre a FEAPAEs e as APAEs e a FENAPAEs, compartilhando boas práticas e experiências exitosas;	Orientação e partilha de experiências exitosas à rede socioassistencial e parceiros.
Apoiar as iniciativas da FENAPAEs relacionadas a estruturação de um pólo articulador de educação permanente em parceria com a Faculdade Apae Brasil Dr. Eduardo Barbosa, que terá como função integrar, organizar e divulgar as ofertas de capacitação promovidas pela FEAPAEs GO junto as APAEs filiadas, potencializando o acesso e o aproveitamento das oportunidades de formação pela Rede Apae.	Através de comunicados escritos, chamadas via whatsapp, divulgação no instagran mobilizar as APAEs a incentivar suas equipes a utilizarem de Educação Permanente e Formação, ofertadas pela UNIAPAE . Manter filiadas informadas sobre programação promovidas pela FEPAES-GO e FENAPAEs.
Apoiar iniciativas de criação e instalação de núcleos de capacitação regional e oferecer formações presenciais, itinerantes e online.	Orientação técnica sobre as ações iniciais de organização e estruturação de entidades de Assistência Social – APAE, que executem ações integradas e articuladas nas áreas de educação e saúde, no atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla
Instituir a Comunicação Social como estratégia principal de promoção e defesa de direitos, articulação, mobilização e combate ao capacitismo	Organizar fóruns regionais temáticos e encontros periódicos para fortalecer o trabalho em rede.
Adotar a linguagem simples como diretriz em todas as estratégias de comunicação pública da Rede APAEs, garantindo clareza, acessibilidade e efetividade na transmissão de informações para diferentes públicos, fortalecendo o engajamento e a inclusão;	Desenvolver e utilizar canais de comunicação acessíveis contínuos entre as APAEs, FEAPAEs e FENAPAEs, utilizando ferramentas tecnológicas modernas;
Garantir espaços de escuta e garantir a participação ativa de autodefensores e famílias na elaboração de políticas de assistência social, educação e saúde e ações a serem executadas, detalhadas em planejamento;	Orientações via Palestras aos coordenadores de área e gestores sobre o Programa de autodefesnoria da Rede Apae. Encontro virtual e presencial de autogestores das filiadas.



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
Promover e apoiar campanhas de visibilidade e fortalecer os movimentos de autodefensoria e famílias nas instâncias decisórias das APAEs e da FENAPAEs;	Disponibilização de material gráfico sobre o Progra de autodefensoria e família Reuniões com Assitentes sociais das Filiadas
Promover o assessoramento às APAES para o fortalecimento do Programa de Autogestão, Autodefensoria, Movimento de Famílias, Envelhecimento e Saúde, promovendo sua participação no cotidiano das APAES no território, por meio de espaço de escuta, qualificação e articulação para o protagonismo na defesa de direitos e combate ao capacitismo e etarismo.	Reuniões presenciais e virtuais Encontro de formação para gestores e Assistente sociais sobre o tema de autogestão, autodefensoria, família, envelhecimento e saúde.
Fortalecer e dar visibilidades ao programa de Autogestão, Autodefensoria; Movimento de Famílias, Envelhecimento e saúde, das Apaes Filiadas.	Encontro presencial de Autodefensores e coordenadores de autodefensoria das 55 APAES filiadas, com palestras e debates sobre o programa de autodefensoria.
Monitorar a execução das ações, adotando o uso de indicadores específicos, com avaliação periódica com análise dos dados;	Encontros e reuniões conjuntas entre a FEAPAEs e as APAEs, entre as coordenadorias técnicas e a equipe gestora das APAEs,
Apoiar e participar das ações relacionadas ao fortalecimento da Rede APAE GO, com foco na troca de experiências, planejamento integrado e construção de diretrizes nacionais para a assistência social;	Realizar gestão junto a rede pública no sentido de estabelecer canal de comunicação e apoios, favorecendo às APAEs filiadas a firmatura de parcerias e apoios para a implementação do atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e famílias;
Análises sistematizadas dos Planos de Ação e dos Relatórios Anuais de Atividades, para reconhecer avanços e propor ajustes no pacto.	Capacitação técnica sobre elaboração de Planejamento e Relatórios .
Promover a capacitação e participação da equipe gestora e técnica da FEAPAES GO, com participação sistemática nos eventos, espaços de formação, grupos e coordenadorias a nível, estadual e nacional, fortalecendo a atuação em rede e qualificando os serviços prestados junto às Apaes.	Reuniões; capacitações sistemáticas no formato presencial e virtual; alimentação de grupos virtuais e produção de conteúdos e instrumentais.



AÇÕES	METODOLOGIAS/ ESTRATÉGIAS
Assessoramento técnico às APAEs filiadas por meio de orientações, reuniões e suporte remoto, visando à elaboração de projetos, captação de recursos (emendas parlamentares, FIA e Imposto de Renda) e qualificação da gestão institucional.	Articulação com a bancada legislativa estadual e federal, com promoção de agendas institucionais, orientação estratégica e acompanhamento das propostas, visando à defesa de direitos e à ampliação de recursos públicos.
Mobilização junto as APAEs pela garantias sociais de aprovação, aplicação e manutenção do perscentual de financiamento da política de assistencia social ; execução do financiamento federal repasse de fundo a fundo e contapartidas municipal e estadual	Acompanhamento e orientação quanto à execução dos recursos do financiamento federal (repassse fundo a fundo) e das contrapartidas municipal e estadual, com apoio na qualificação da gestão financeira e no fortalecimento do controle social.

7. Educação:

No âmbito da área da educação, a Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES -GO) atuará, por meio dos eixos de assessoramento e de defesa e garantia de direitos, na promoção e efetivação dos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e com a Resolução CNAS nº 182/2025.

Será desenvolvida ação de formação continuada voltada à qualificação de gestores, coordenadores pedagógicos e professores das APAEs filiadas, com o tema: “Boas práticas pedagógicas na Rede APAE de Goiás: evidências de múltiplas aprendizagens nas composições de ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos (EEJA) e educação e aprendizagem ao longo da vida”.

A formação terá como objetivo fortalecer as práticas pedagógicas inclusivas, promover a troca de experiências exitosas e qualificar o processo de ensino e aprendizagem, considerando as especificidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla. As ações serão desenvolvidas por meio de encontros formativos, oficinas, seminários e espaços de diálogo, articulando teoria e prática, com foco na educação especial na perspectiva da educação inclusiva.



A iniciativa contribuirá para o aprimoramento das práticas educacionais, o fortalecimento institucional das APAEs e a garantia do direito à educação, assegurando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos usuários em todos os ciclos de vida.

As ações de assessoramento contribuirão para a garantia do direito à proteção social, por meio da qualificação das práticas educacionais das APAEs filiadas, do apoio técnico às equipes e da orientação quanto à organização dos serviços educacionais, assegurando o acesso à informação, à inclusão e à permanência dos usuários nos processos educacionais. Essas ações serão desenvolvidas em articulação com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e com as redes públicas de ensino, fortalecendo o regime de colaboração e a integração entre as políticas públicas.

Serão promovidos, ainda, o direito à equidade e ao enfrentamento do capacitismo, por meio da sensibilização, formação e orientação das equipes, em articulação com a SEDUC e demais atores da política educacional, visando à superação de práticas excludentes e à construção de ambientes educacionais mais acessíveis e inclusivos. As ações contemplarão, ainda, a perspectiva da educação especial, como modalidade transversal, e da educação ao longo da vida, assegurando o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todas as etapas e ciclos de vida.

Dessa forma, a atuação no campo da educação, por meio do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, contribuirá para a consolidação dos direitos socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social, a intersetorialidade e a centralidade da família, conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

7.2. Caracterização dos serviços

A Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) desenvolverá, no exercício de 2026, ações de assessoramento, de defesa e garantia de direitos e de apoio à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, com foco no fortalecimento da Rede APAE e na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, em todos os ciclos de vida.



As ações fundamentar-se-ão nas demandas do público atendido, caracterizado por situações de vulnerabilidade social, baixa escolaridade, restrita inserção no mercado de trabalho, dependência de benefícios socioassistenciais, fragilização de vínculos e exposição a violações de direitos. Estarão relacionadas à garantia de direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal de 1988, aos direitos humanos e aos direitos socioassistenciais, assegurando proteção social, convivência familiar e comunitária e desenvolvimento da autonomia.

As intervenções serão desenvolvidas de forma intersetorial, articulando as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde, em consonância com os marcos legais vigentes. No âmbito da Assistência Social, as ações estarão alinhadas à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e à Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), fortalecendo a proteção social, a matricialidade sociofamiliar e a garantia de direitos.

Na área da Educação, as ações estarão fundamentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente no que se refere à garantia do direito à educação e à oferta da educação especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, assegurando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem das pessoas com deficiência.

No campo da Saúde, as ações estarão em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200) e na Lei nº 8.080/1990, garantindo o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, bem como o desenvolvimento de ações de habilitação, reabilitação e cuidado integral às pessoas com deficiência.

As ações serão desenvolvidas em consonância com os princípios do SUAS, com destaque para a centralidade da família, a promoção da autonomia, a participação social, a intersetorialidade e o enfrentamento das desigualdades.

No eixo de assessoramento, conforme art. 12 da Resolução CNAS nº 182/2025, a FEAPAES-GO realizará ações de apoio técnico, capacitações, reuniões e orientações às APAEs filiadas, contemplando de forma integrada as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. Na Assistência Social, o assessoramento apoiará a organização e qualificação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento da articulação com a rede do SUAS. Na Educação, serão desenvolvidas orientações técnico-pedagógicas e formação continuada, visando à qualificação das práticas educacionais. Na Saúde, o assessoramento incentivará a articulação com a rede de atenção à saúde, contribuindo para a qualificação das ações de habilitação, reabilitação e cuidado integral.



No eixo de defesa e garantia de direitos, conforme art. 13 da Resolução CNAS nº 182/2025, a FEAPAES-GO desenvolverá ações intersetoriais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias. Na Assistência Social, serão fortalecidas ações de acesso a direitos, participação e controle social. Na Educação, serão promovidas iniciativas de defesa do direito à educação inclusiva e de qualidade. Na Saúde, serão incentivadas ações voltadas à garantia do acesso aos serviços e à integralidade do cuidado. Destacar-se-ão, ainda, o fortalecimento do Movimento de Família, da Autodefensoria e das estratégias de participação social e incidência política.

No âmbito da habilitação e reabilitação, as ações contribuirão para o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de forma articulada entre as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, com base no cuidado integral e na garantia de direitos.

As ações promoverão aquisições como o fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento de competências, o acesso a direitos e a qualificação institucional das entidades. Serão asseguradas as seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e apoio, conforme normativas do SUAS.

7.3 Objetivos dos serviços:

Objetivo Geral

Fortalecer a gestão e a qualificação dos serviços educacionais ofertados pelas APAEs filiadas, por meio de assessoramento técnico continuado, visando a garantia do direito à educação das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, na perspectiva da educação especial e da educação ao longo da vida.

Objetivos Específicos:

- Oferecer orientação técnica às APAEs filiadas quanto à organização e execução dos serviços educacionais;
- Apoiar a adequação das instituições às normativas da política nacional e estadual de educação;
- Promover capacitações e momentos formativos às equipes gestoras e pedagógicas;



- Fortalecer institucionalmente as APAEs, visando a qualificação das ofertas educacionais;
- Contribuir para a garantia do acesso, permanência e aprendizagem das pessoas com deficiência intelectual e múltipla;
- Apoiou as APAEs em processo de reativação na organização dos serviços educacionais;

7.4. Público Beneficiado:

O público a ser atendido pela Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) compreenderá 68 APAEs filiadas e 07 em processo de filiação, envolvendo cerca de 68 gestores e mais de 1.000 trabalhadores com diferentes vínculos (CLT, cedidos, contratados e voluntários), os quais atuarão na execução das ações socioassistenciais. De forma indireta, as ações alcançarão aproximadamente 7.000 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida e, suas respectivas famílias, totalizando cerca de 21.000 pessoas atendidas, caracterizadas por situações de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com as diretrizes da Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

7.5. Previsão do Número de Grupos a Serem Atingidos ou Atendidos no Ano

Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
1	Assessoramento às Apaes filiadas	Presencial e/ou virtual	03 por APAE	68 Apaes filiadas	Diária
2	Participações nas reuniões dos FIMTPODER	Presencial e/ou virtual	02	FEAPAES-GO	Mensal (10/ por ano)
3	Formação para Presidentes e Gestores	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	10 (mensal)
4	Formação Itinerante	Presencial	204 participantes	68 Apaes filiadas	6 encontros



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
5	Assessoramentos Técnicos para fundação	Presencial	10	De acordo com a demanda	Diária
6	XI Congresso Estadual das Apaes	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
7	Visita Técnicas às Apaes Filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
8	Assessoramento técnico, jurídico, administrativo, contábil	Presencial e/ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
9	Participação em eventos realizados pelas Apaes filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a Demanda	Diário
10	Encontro de Formação Família, envelhecimento e Saúde	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
11	Encontro de Profissionais de Educação Física	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
12	Encontro de Profissionais de Artes	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
13	Suporte técnico na elaboração de instrumental para atendimento as diligências na Certificação CEBAS	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
14	Desenvolverá orientação na elaboração instrumental e ferramentas de acompanhamento e avaliação do usuário e família, sendo: na área da assistência social, perfil social, anamnese, PIA, PIFA, relatório e parecer social; na área da educação PEI, e da saúde plano terapêutico singular - PTS.	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
15	VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
16	I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual

7.6 Previsão do Número de Participantes das Atividades/ Projetos/ Serviços/ Programas Desenvolvidos pela Entidade. Ano



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
1	Assessoramento às Apaes filiadas	Presencial e/ou virtual	03 por APAE	68 Apaes filiadas	Diária
2	Participações nas reuniões dos FIMTPODER	Presencial e/ou virtual	02	FEAPAES-GO	Mensal (10/ por ano)
3	Formação para Presidentes e Gestores	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	10 (mensal)
4	Formação Itinerante	Presencial	204 participantes	68 Apaes filiadas	6 encontros
5	Assessoramentos Técnicos para fundação	Presencial	10	De acordo com a demanda	Diária
6	XI Congresso Estadual das Apaes	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
7	Visita Técnicas às Apaes Filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
8	Assessoramento técnico, jurídico, administrativo, contábil	Presencial e/ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
9	Participação em eventos realizados pelas Apaes filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a Demanda	Diário
10	Encontro de Formação Família, envelhecimento e Saúde	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
11	Encontro de Profissionais de Educação Física	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
12	Encontro de Profissionais de Artes	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
13	Suporte técnico na elaboração de instrumental para atendimento as diligências na Certificação CEBAS	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
14	Desenvolverá orientação na elaboração instrumental e ferramentas de acompanhamento e avaliação do usuário e família, sendo: na área da assistência social, perfil social, anamnese, PIA, PIFA, relatório e parecer social; na área da educação PEI, e da saúde plano terapêutico singular - PTS.	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
15	VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
16	I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual

7.7. Equipe de referência e apoios



Recursos Humanos		
Função / Formação	QTD	Vínculo
Presidente / Médico	01	Voluntário
Vice Presidente / Agrônomo	01	Voluntário
1º Diretor Secretário /	01	Voluntário
2º Diretor Secretário /	01	Voluntário
1º Diretora Financeira / Pedagoga	01	Voluntária
2º Diretor Financeiro / Professora	01	Voluntário
Diretora Social / Psicóloga	01	Voluntária
Diretor de Patrimônio /	01	Voluntário
Procurador Jurídico / Advogado	01	Contrato
Assessora Consultiva	01	Voluntária
Coordenadorias de área	12	Voluntários
Secretária Executiva	01	CLT
Assessora de comunicação	01	CLT
Assessor de informática	01	Contrato
Contadora	01	Contrato
Assistente Social	01	CLT

7.8. Abrangência Territorial:

Alcance da Provisão: [] Municipal [**x**] **Estadual** [] Nacional

Localidade(s): A atuação da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO), no ano de 2026, abrangerá 68 municípios das regiões Central, Leste, Oeste, Nordeste, Norte e Sul do Estado de Goiás, alcançando 68 APAEs filiadas, por meio da oferta de assessoramento técnico e da articulação intersetorial junto à rede socioassistencial pública e privada, visando ao fortalecimento das ações e à qualificação dos serviços prestados.



Nº	INSTITUIÇÃO	Nº	INSTITUIÇÃO
1	APAE DE AGUAS LINDAS/ GO	40	APAE DE NOVA CRIXÁS/ GO
2	APAE DE ALEXANIA/ GO	41	APAE DE NOVA VENEZA / GO
3	APAE DE ANÁPOLIS/ GO	42	APAE DE NOVO GAMA
4	APAE DE APARECIDA DE GYN/ GO	43	APAE DE ORIZONA
5	APAE DE ARAGARÇAS/ GO	44	APAE DE PADRE BERNARDO
6	APAE DE BOM JESUS/ GO	45	APAE DE PALMEIRAS DE GOIÁS
7	APAE DE CABECEIRAS DE GOIAS/	46	APAE DE PALMINÓPOLIS
8	APAE DE CACHOEIRA ALTA/GO	47	APAE DE PARANAIGUARA
9	APAE DE CAÇU/ GO	48	APAE DE PIRACANJUBA
10	APAE DE CAMPOS BELOS/ GO	49	APAE DE PIRENÓPOLIS
11	APAE DE CERES/ GO	50	APAE DE PLANALTINA
12	APAE DE CEZARINA/ GO	51	APAE DE PORANGATU
13	APAE DE CHAPADÃO DO CEU/ GO	52	APAE DE POSSE
14	APAE DE CIDADE DE GOIÁS/ GO	53	APAE DE RIO VERDE
15	APAE DE CIDADE OCIDENTAL/ GO	54	APAE DE RUBIATABA
16	APAE DE CRISTALINA / GO	55	APAE DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
17	APAE DE CRIXAS/ GO	56	APAE DE SÃO DOMINGOS
18	APAE DE EDÉIA / GO	57	APAE DE SÃO LUIS DE MONTES
19	APAE DE FORMOSA / GO	58	APAE DE SÃO MIGUEL DO ARA-
20	APAE DE FORMOSO/ GO	59	APAE DE SÃO SIMÃO
21	APAE DE GOIANÉSIA/ GO	60	APAE DE SENADOR CANEDO
22	APAE DE GOIÂNIA / GO	61	APAE DE SERRANÓPOLIS
23	APAE DE GOIATUBA / GO	62	APAE DE SILVANIA
24	APAE DE INDIARA/ GO	63	APAE DE SITIO D' ABADIA
25	APAE DE ITAPIRAPUÃ/ GO	64	APAE DE TRINDADE
26	APAE DE ITAPURANGA / GO	65	APAE DE URUAÇU
27	APAE DE ITUMBIARA/ GO	66	APAE DE URUANA
28	APAE DE JARAGUÁ / GO	67	APAE DE VALPARAISO DE GOIÁS
29	AE DE JATAÍ/ GO	68	APAE DE VIANOPOLIS
30	APAE DE JOVIANIA		
31	APAE DE LEOPOLDO DE BULHÕES /		
32	APAE DE LUZIÂNIA / GO		
33	APAE DE MINAÇU / GO		
34	APAE DE MINEIROS / GO		
35	APAE DE MONTES CLAROS/ GO		
36	APAE DE MORRINHOS / GO		
37	APAE DE MOZARLÂNDIA/ GO		
38	APAE DE MUNDO NOVO / GO		
39	APAE DE NIQUELÂNDIA / GO		

7.9. Metodologia



As ações na área da educação serão desenvolvidas por meio de metodologia participativa, continuada e intersetorial, orientada pelos princípios da educação inclusiva, da matricialidade sociofamiliar e da garantia de direitos, articulando os eixos de assessoramento e de defesa e garantia de direitos.

No eixo de assessoramento, a FEAPAES-GO realizará apoio técnico sistemático às APAEs filiadas, por meio de orientações técnicas, atendimentos individualizados, reuniões institucionais, visitas técnicas, capacitações presenciais e remotas, bem como acompanhamento contínuo das práticas educacionais. As ações terão como foco a qualificação da gestão e das práticas pedagógicas, na perspectiva da educação especial e da educação ao longo da vida.

Serão promovidos processos de formação continuada para gestores, coordenadores pedagógicos e profissionais da educação, abordando temáticas como educação inclusiva, atendimento educacional especializado, práticas pedagógicas acessíveis, planejamento educacional, avaliação e garantia de direitos.

No eixo de defesa e garantia de direitos, a metodologia contemplará ações de mobilização, sensibilização e incidência política, com vistas à promoção do direito à educação inclusiva e de qualidade. Serão realizados encontros, campanhas, seminários e espaços de diálogo com usuários, famílias e profissionais, fortalecendo a participação social e o controle social.

A metodologia também incluirá a articulação intersetorial com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), redes municipais de ensino e demais políticas públicas, visando à construção de fluxos, alinhamento de práticas e fortalecimento do regime de colaboração, garantindo o acesso, permanência, participação e aprendizagem das pessoas com deficiência. Serão incentivadas práticas pedagógicas centradas no usuário, que considerem suas especificidades, potencialidades e ciclo de vida, promovendo o desenvolvimento integral, a autonomia e a inclusão social. As ações envolverão, ainda, o fortalecimento da participação das famílias no processo educativo, por meio de espaços de escuta, orientação e acompanhamento.

A execução das ações ocorrerá de forma planejada, com definição de cronograma, monitoramento contínuo e avaliação sistemática, permitindo ajustes e aprimoramento das estratégias adotadas.



7.10. Formas de acesso:

O acesso aos serviços da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) ocorrerá por múltiplas formas, visando garantir a ampla participação das entidades assessoradas e o atendimento qualificado às demandas de assessoramento e de defesa e garantia de direitos. Dar-se-á por meio das APAEs filiadas, entidades de assistência social devidamente registradas nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e vinculadas à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES). As demandas poderão ser apresentadas de forma espontânea pelas APAEs, bem como, identificadas por meio de busca e identificação de demanda específica, ativa realizada pela Federação, além de recomendação da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O acesso também ocorrerá a partir de demandas identificadas em processos de monitoramento, diagnósticos institucionais, participação em espaços de controle social, reuniões técnicas e articulações intersetoriais. As solicitações de assessoramento técnico serão atendidas pela FEAPAES-GO por meio de programação técnica previamente planejada, contemplando a realização de eventos de capacitação, processos de formação continuada, orientação e suporte técnico. As ações serão desenvolvidas de forma sistemática e continuada, abrangendo as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e demais campos de atuação das entidades, com o objetivo de promover o fortalecimento institucional e a qualificação dos serviços prestados.



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

PROVISÕES SOCIASSISTENCIAIS

EDUCAÇÃO



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado





AÇÕES	METODOLOGIA
Realizar a intermediação para implementação de convênios entre as APAES e as Secretarias Municipais Estaduais de Educação e regulamentação das unidades escolares junto ao Conselho de Educação	Reuniões virtuais e/ou presenciais com representantes da SEDUC, bem como com Gestores das 68 APAES Filiadas
Articulação junto à Secretaria da Estado de Educação acerca do funcionamento das Escolas especializadas, conveniadas (modulações de profissionais, e da matriz curricular, etc).	Elaboração de documento sobre matrizes em apoio ao serviço da SEDUC. Reuniões virtuais e presenciais
Acompanhar e divulgar as atividades desenvolvidas nas APAES pilotos que desenvolvem o Projeto Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida.	Reuniões virtuais e presenciais Realizar uma Formação Itinerante sobre o tema Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida nas regionais da FEAPAES-GO
Apresentação dos resultados da implantação do Programa Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	Reunião presencial com convidados da SEDUC e representantes da Universidade Estadual de Goiás (UEG).
Acompanhar a Implantação do Projeto Educação ao Longo da Vida em todas as APAES filiadas que optarem por desenvolver o programa.	Oferta de supervisão presencial e virtual sobre o Programa. Oferta de material gráfico impresso e virtuais com fundamentação teórica sobre o tema.
Supervisão e apoio às filiadas para desenvolvimento de ações em educação, com vistas à adequação de procedimentos e melhoria da qualidade de ensino especializado	Palestras presenciais e online. Reuniões online com filiadas de forma individualizada e personalizada para demandas específicas de cada uma. Divulgação de cursos, lives e eventos diversos da Rede Apaes e fora da Rede para formação de educadores.
Formação continuada para qualificação de gestores e professores das APAEs filiadas com o tema “ 1-Boas práticas pedagógicas na rede APAE de Goiás: evidências de múltiplas aprendizagens nas composições de ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e anos finais, EEJA e Educação e aprendizagem ao longo da vida”	Realização de encontros formativos em formato híbrido, com exposições dialogadas e socialização de boas práticas pedagógicas nas diferentes etapas de ensino. Utilização de materiais orientadores e atividades práticas, com foco na educação especial, educação inclusiva e aprendizagem ao longo da vida, incluindo avaliação formativa e acompanhamento das APAEs filiadas.



AÇÕES	METODOLOGIA
<p>Apoiar as iniciativas da FENAPAEs relacionadas a estruturação de um pólo articulador de educação permanente em parceria com a Faculdade Apae Brasil Dr. Eduardo Barbosa, que terá como função integrar, organizar e divulgar as ofertas de capacitação promovidas pela FEAPAEs GO junto as APAEs filiadas, potencializando o acesso e o aproveitamento das oportunidades de formação pela Rede Apae.</p>	<p>Através de comunicados escritos, chamadas via whatzap, divulgação no instagran mobilizar as APAEs a incentivar suas equipes a utilizarem de Educação Permanente e Formação, ofertadas pela UNIAPAE .</p> <p>Manter filiadas informadas sobre programação promovidas pela FEPAES-GO e FENAPAEs.</p>
<p>Encontro da Família, Envelhecimento e Saúde Discutir sobre a importância da família no processo de autonomia e de envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla</p>	<p>Será realizado o 3 Encontro em formato virtual, com palestras, mesas temáticas e espaços de diálogo, abordando o papel da família no processo de autonomia, cuidado e envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, promovendo orientação, troca de experiências e fortalecimento da participação familiar.</p>
<p>Orientação e apoio na condução de situações relacionadas à saúde.</p>	<p>Reuniões online.</p>
<p>Divulgação de materiais e recursos atualizados na área da saúde direcionados para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.</p>	<p>Comunicação via Instagram e grupos de WhatsApp</p>
<p>Assessorar as APAEs em Goiás, fortalecendo iniciativas que favorecerão a efetivação de 2026 como o Ano da Família Apaeana – Pertencimento, Presença e Participação, com as recomendações do Manual para Caminhar juntos e ações pactuadas de execução e fortalecimento dos objetivos e gestão Apaeana, a nível local, estadual e nacional.</p>	<p>Desenvolver ações programáticas de capacitação continuada, eventos a nível estadual e participação em eventos nacional, que incluirão:</p> <ol style="list-style-type: none">1)Eventos periódicos de capacitação de gestores, equipes técnicas multidisciplinares e demais trabalhadores2)XI Congresso Estadual das APAES do Estado de Goiás, VII Fórum de Atodefensores e I Fórum Estadual da Família3)II Encontro Estadual de Formação: Família, Envelhecimento e Saúde;4)) Programação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência5) Encontro Científico6)Congresso Nacional das APAE



AÇÕES	METODOLOGIA
Fortalecer comunicação em rede, para potencializar a articulação e mobilização dos direitos da pessoa com deficiência, e do combate ao capacitismo.	Orientação técnica aos gestores. Capacitação através de seminários e palestras.
Capacitação de profissionais da Rede APAE na área da saúde e educação	Será ofertado minicurso sobre a Metodologia TEACCH, em articulação com a área da Educação, voltado a profissionais da Rede APAE, com foco na qualificação do atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo o aprimoramento das práticas interdisciplinares e do cuidado integral.

7.2. Saúde :

No âmbito da área da saúde, a Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) atuará, por meio do eixo de assessoramento, na promoção e efetivação dos direitos socioassistenciais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias, em todos seus ciclos de vida, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com a Resolução CNAS nº 182/2025 e em articulação com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

As ações de assessoramento contribuirão para a garantia do direito à proteção social, por meio do apoio técnico às APAEs filiadas na organização, qualificação e integração das ações voltadas à habilitação, reabilitação e cuidado integral. Serão promovidas orientações técnicas, capacitações e acompanhamento institucional, visando fortalecer a articulação com a rede de atenção à saúde e assegurar o acesso dos usuários aos serviços de saúde.

O assessoramento promoverá o direito à informação, à orientação e ao acesso aos serviços, contribuindo para a superação de barreiras e para a ampliação da equidade no atendimento às pessoas com deficiência. Nesse contexto, serão incentivadas práticas intersetoriais entre Assistência Social, Saúde e Educação, fortalecendo a integralidade do cuidado.



As ações também contribuirão para a efetivação dos direitos ao convívio familiar e comunitário, à participação social e ao desenvolvimento da autonomia, por meio de estratégias que envolverão usuários e famílias no processo de cuidado e reabilitação, respeitando suas especificidades e ciclos de vida. Serão promovidos, ainda, o direito à equidade e ao enfrentamento do capacitismo, por meio da sensibilização, formação e orientação das equipes, visando à superação de práticas excludentes e à construção de serviços de saúde mais acessíveis, humanizados e inclusivos.

Dessa forma, o assessoramento no campo da saúde contribuirá para a consolidação dos direitos socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social, a intersetorialidade e a centralidade da família, conforme previsto nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

7.2.2. Caracterização dos serviços

A Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) desenvolverá, no exercício de 2026, ações de assessoramento, de defesa e garantia de direitos e de apoio à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, conforme a Resolução CNAS nº 182/2025, com foco no fortalecimento da Rede APAE e na promoção dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias, em todos os ciclos de vida.

As ações fundamentar-se-ão nas demandas do público atendido, caracterizado por situações de vulnerabilidade social, baixa escolaridade, restrita inserção no mercado de trabalho, dependência de benefícios socioassistenciais, fragilização de vínculos e exposição a violações de direitos. Estarão relacionadas à garantia de direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal de 1988, aos direitos humanos e aos direitos socioassistenciais, assegurando proteção social, convivência familiar e comunitária e desenvolvimento da autonomia.

As intervenções serão desenvolvidas de forma intersetorial, articulando as políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde, em consonância com os marcos legais vigentes. No âmbito da Assistência Social, as ações estarão alinhadas à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), à Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e à Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), fortalecendo a proteção social, a matricialidade sociofamiliar e a garantia de direitos.



Na área da Educação, as ações estarão fundamentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), especialmente no que se refere à garantia do direito à educação e à oferta da educação especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, assegurando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem das pessoas com deficiência.

No campo da Saúde, as ações estarão em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200) e na Lei nº 8.080/1990, garantindo o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, bem como o desenvolvimento de ações de habilitação, reabilitação e cuidado integral às pessoas com deficiência.

As ações serão desenvolvidas em consonância com os princípios do SUAS, com destaque para a centralidade da família, a promoção da autonomia, a participação social, a intersetorialidade e o enfrentamento das desigualdades.

No eixo de assessoramento, conforme art. 12 da Resolução CNAS nº 182/2025, a FEAPAES-GO realizará ações de apoio técnico, capacitações, reuniões e orientações às APAEs filiadas, contemplando de forma integrada as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. Na Assistência Social, o assessoramento apoiará a organização e qualificação dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento da articulação com a rede do SUAS. Na Educação, serão desenvolvidas orientações técnico-pedagógicas e formação continuada, visando à qualificação das práticas educacionais. Na Saúde, o assessoramento incentivará a articulação com a rede de atenção à saúde, contribuindo para a qualificação das ações de habilitação, reabilitação e cuidado integral.

No eixo de defesa e garantia de direitos, conforme art. 13 da Resolução CNAS nº 182/2025, a FEAPAES-GO desenvolverá ações intersetoriais voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e de suas famílias. Na Assistência Social, serão fortalecidas ações de acesso a direitos, participação e controle social. Na Educação, serão promovidas iniciativas de defesa do direito à educação inclusiva e de qualidade. Na Saúde, serão incentivadas ações voltadas à garantia do acesso aos serviços e à integralidade do cuidado. Destacar-se-ão, ainda, o fortalecimento do Movimento de Família, da Autodefensoria e das estratégias de participação social e incidência política



No âmbito da habilitação e reabilitação, as ações contribuirão para o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, de forma articulada entre as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, promovendo a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, com base no cuidado integral e na garantia de direitos. As ações promoverão aquisições como o fortalecimento da autonomia, o desenvolvimento de competências, o acesso a direitos e a qualificação institucional das entidades. Serão asseguradas as seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia e apoio, conforme normativas do SUAS.

7.2.3. Objetivos dos Serviços

Objetivo Geral

Fortalecer a qualificação das ações de saúde desenvolvidas pelas APAEs filiadas, por meio do assessoramento técnico sistemático e continuado, da articulação com a rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e da promoção da habilitação e reabilitação, visando à garantia do acesso universal, integral à saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em todos os ciclos de vida.

Objetivo Específico

- Realizar assessoramento técnico sistemático às APAES filiadas, visando à qualificação das ações de saúde, com ênfase na organização dos processos de cuidado, habilitação, reabilitação e nas estratégias de promoção e prevenção em saúde;
- Assessorar as APAEs na promoção de ações de orientação e apoio às famílias, com foco na prevenção em saúde, no cuidado contínuo e no fortalecimento do convívio familiar e comunitário;



- Fortalecer, por meio do assessoramento, ações de defesa e garantia de direitos, visando assegurar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde, com equidade e respeito às suas especificidades;
- Incentivar, no âmbito do assessoramento, práticas que promovam a autonomia, a funcionalidade e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Fortalecer ações de defesa e garantia de direitos, assegurando o acesso das pessoas com deficiência aos serviços de saúde, com equidade e respeito às suas especificidades;
- Promover estratégias de orientação e apoio às famílias, contribuindo para o cuidado integral e o fortalecimento do convívio familiar e comunitário;
- Incentivar práticas que promovam a autonomia, a funcionalidade e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência;
- Contribuir para o enfrentamento do capacitismo nos serviços de saúde, por meio de ações de sensibilização, formação e orientação das equipes;
- Apoiar o desenvolvimento de ações integradas de habilitação e reabilitação, articuladas com as áreas da Assistência Social e Educação, na perspectiva do cuidado integral.

7.2.4. Público Beneficiário

O público a ser atendido pela Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) compreenderá 68 APAEs filiadas e 07 em processo de filiação, envolvendo cerca de 68 gestores e mais de 1.000 trabalhadores com diferentes vínculos (CLT, cedidos, contratados e voluntários), os quais atuarão na execução das ações socioassistenciais. De forma indireta, as ações alcançarão aproximadamente 7.000 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seu ciclo de vida e, suas respectivas famílias, totalizando cerca de 21.000 pessoas atendidas, caracterizadas por situações de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com as diretrizes da Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.



7.2.5. Previsão do Número de Grupos a serem Atingidos ou Atendidos no Ano

Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	N º de filiadas participantes	Periodicidade
1	Assessoramento às Apaes filiadas	Presencial e/ou virtual	03 por APAE	68 Apaes filiadas	Diária
2	Participações nas reuniões dos FIMTPODER	Presencial e/ou virtual	02	FEAPAES-GO	Mensal (10/ por ano)
3	Formação para Presidentes e Gestores	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	10 (mensal)
4	Formação Itinerante	Presencial	204 participantes	68 Apaes filiadas	6 encontros
5	Assessoramentos Técnicos para fundação	Presencial	10	De acordo com a demanda	Diária
6	XI Congresso Estadual das Apaes	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
7	Visita Técnicas às Apaes Filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
8	Assessoramento técnico, jurídico, administrativo, contábil	Presencial e/ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
9	Participação em eventos realizados pelas Apaes filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a Demanda	Diário



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
10	Encontro de Formação Família, envelhecimento e Saúde	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
11	Encontro de Profissionais de Educação Física	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
12	Encontro de Profissionais de Artes	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
13	Suporte técnico na elaboração de instrumental para atendimento as diligências na Certificação CEBAS	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
14	Desenvolverá orientação na elaboração instrumental e ferramentas de acompanhamento e avaliação do usuário e família, sendo: na área da assistência social, perfil social, anamnese, PIA, PIFA, relatório e parecer social; na área da educação PEI, e da saúde plano terapêutico singular - PTS.	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
15	VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
16	I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



7.2.6. Previsão do Número de Participantes das Atividades/ Projetos/ Serviços/ Programas Desenvolvidos pela Entidade/ano

Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	N º de filiadas participantes	Periodicidade
1	Assessoramento às Apaes filiadas	Presencial e/ou virtual	03 por APAE	68 Apaes filiadas	Diária
2	Participações nas reuniões dos FIMTPODER	Presencial e/ou virtual	02	FEAPAES-GO	Mensal (10/ por ano)
3	Formação para Presidentes e Gestores	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	10 (mensal)
4	Formação Itinerante	Presencial	204 participantes	68 Apaes filiadas	6 encontros
5	Assessoramentos Técnicos para fundação	Presencial	10	De acordo com a demanda	Diária
6	XI Congresso Estadual das Apaes	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
7	Visita Técnicas às Apaes Filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
8	Assessoramento técnico, juridico, administrativo, contábil	Presencial e/ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
9	Participação em eventos realizados pelas Apaes filiadas	Presencial	68 Apaes filiadas	De acordo com a Demanda	Diário
10	Encontro de Formação Família, envelhecimento e Saúde	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
11	Encontro de Profissionais de Educação Física	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
12	Encontro de Profissionais de Artes	Virtual	204 participantes	68 Apaes filiadas	Anual



Nº	Nome da Atividade (Grupo da Ação)	Modalidade	Nº de Participantes Previstos por encontro	Nº de filiadas participantes	Periodicidade
13	Suporte técnico na elaboração de instrumental para atendimento as diligências na Certificação CEBAS	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
14	Desenvolverá orientação na elaboração instrumental e ferramentas de acompanhamento e avaliação do usuário e família, sendo: na área da assistência social, perfil social, anamnese, PIA, PIFA, relatório e parecer social; na área da educação PEI, e da saúde plano terapêutico singular - PTS.	Presencial e /ou virtual	68 Apaes filiadas	De acordo com a demanda	Diário
15	VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual
16	I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás	Presencial	600 participantes	68 Apaes filiadas	Anual

7.2.7. Equipe de Referência e Equipe de Apoio



Recursos Humanos		
Função / Formação	QTD	Vínculo
Presidente / Médico	01	Voluntário
Vice Presidente / Agrônomo	01	Voluntário
1º Diretor Secretário /	01	Voluntário
2º Diretor Secretário /	01	Voluntário
1º Diretora Financeira / Pedagoga	01	Voluntária
2º Diretor Financeiro / Professora	01	Voluntário
Diretora Social / Psicóloga	01	Voluntária
Diretor de Patrimônio /	01	Voluntário
Procurador Jurídico / Advogado	01	Contrato
Assessora Consultiva	01	Voluntária
Coordenadorias de área	12	Voluntários
Secretária Executiva	01	CLT
Assessora de comunicação	01	CLT
Assessor de informática	01	Contrato
Contadora	01	Contrato
Assistente Social	01	CLT

7.2.8. Abrangência Territorial

Alcance da Provisão: [] Municipal [x] Estadual [] Nacional

Localidade(s): A atuação da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO), no ano de 2026, abrangerá 68 municípios das regiões Central, Leste, Oeste, Nordeste, Norte e Sul do Estado de Goiás, alcançando 68 APAEs filiadas, por meio da oferta de assessoramento técnico e da articulação intersetorial junto à rede socioassistencial pública e privada, visando ao fortalecimento das ações e à qualificação dos serviços prestados.



Nº	INSTITUIÇÃO	Nº	INSTITUIÇÃO
1	APAE DE AGUAS LINDAS/ GO	40	APAE DE NOVA CRIXÁS/ GO
2	APAE DE ALEXANIA/ GO	41	APAE DE NOVA VENEZA / GO
3	APAE DE ANÁPOLIS/ GO	42	APAE DE NOVO GAMA
4	APAE DE APARECIDA DE GYN/ GO	43	APAE DE ORIZONA
5	APAE DE ARAGARÇAS/ GO	44	APAE DE PADRE BERNARDO
6	APAE DE BOM JESUS/ GO	45	APAE DE PALMEIRAS DE GOIÁS
7	APAE DE CABECEIRAS DE GOIAS/	46	APAE DE PALMINÓPOLIS
8	APAE DE CACHOEIRA ALTA/GO	47	APAE DE PARANAIGUARA
9	APAE DE CAÇU/ GO	48	APAE DE PIRACANJUBA
10	APAE DE CAMPOS BELOS/ GO	49	APAE DE PIRENÓPOLIS
11	APAE DE CERES/ GO	50	APAE DE PLANALTINA
12	APAE DE CEZARINA/ GO	51	APAE DE PORANGATU
13	APAE DE CHAPADÃO DO CEU/ GO	52	APAE DE POSSE
14	APAE DE CIDADE DE GOIÁS/ GO	53	APAE DE RIO VERDE
15	APAE DE CIDADE OCIDENTAL/ GO	54	APAE DE RUBIATABA
16	APAE DE CRISTALINA / GO	55	APAE DE SANTA TEREZA DE GOIÁS
17	APAE DE CRIXAS/ GO	56	APAE DE SÃO DOMINGOS
18	APAE DE EDÉIA / GO	57	APAE DE SÃO LUIS DE MONTES
19	APAE DE FORMOSA / GO	58	APAE DE SÃO MIGUEL DO ARA-
20	APAE DE FORMOSO/ GO	59	APAE DE SÃO SIMÃO
21	APAE DE GOIANÉSIA/ GO	60	APAE DE SENADOR CANEDO
22	APAE DE GOIÂNIA / GO	61	APAE DE SERRANÓPOLIS
23	APAE DE GOIATUBA / GO	62	APAE DE SILVANIA
24	APAE DE INDIARA/ GO	63	APAE DE SITIO D' ABADIA
25	APAE DE ITAPIRAPUÃ/ GO	64	APAE DE TRINDADE
26	APAE DE ITAPURANGA / GO	65	APAE DE URUAÇU
27	APAE DE ITUMBIARA/ GO	66	APAE DE URUANA
28	APAE DE JARAGUÁ / GO	67	APAE DE VALPARAISO DE GOIÁS
29	AE DE JATAÍ/ GO	68	APAE DE VIANOPOLIS
30	APAE DE JOVIANIA		
31	APAE DE LEOPOLDO DE BULHÕES /		
32	APAE DE LUZIÂNIA / GO		
33	APAE DE MINAÇU / GO		
34	APAE DE MINEIROS / GO		
35	APAE DE MONTES CLAROS/ GO		
36	APAE DE MORRINHOS / GO		
37	APAE DE MOZARLÂNDIA/ GO		
38	APAE DE MUNDO NOVO / GO		
39	APAE DE NIQUELÂNDIA / GO		

7.2.9. Metodologia



A execução do assessoramento em saúde pela FEAPAES-GO, ao longo do ano de 2026, ocorrerá de forma continuada, sistemática e articulada com as demandas apresentadas pelas APAEs filiadas, com foco na qualificação dos serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. As ações serão desenvolvidas por equipe técnica da Federação, em articulação com profissionais da área da saúde, responsáveis pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades de assessoramento.

A metodologia adotada basear-se-á na oferta de apoio técnico por meio de atendimentos individualizados, orientações técnicas, reuniões, acompanhamento institucional e suporte remoto (telefone, e-mail e plataformas digitais), realizados de forma programada e sob demanda, conforme cronograma institucional. Destacar-se-á a realização do Encontro da Família, Envelhecimento e Saúde como espaço formativo e de reflexão voltado às APAEs filiadas, no qual serão abordadas temáticas relacionadas ao papel da família no processo de promoção da autonomia e no envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, contribuindo para o fortalecimento das práticas de cuidado, inclusão e prevenção em saúde.

Também serão desenvolvidas ações de capacitação voltadas aos profissionais atuantes na Rede APAE, com foco na qualificação das práticas de atendimento aos usuários com Transtorno do Espectro Autista (TEA), abordando metodologias de trabalho, estratégias de intervenção, organização dos atendimentos e ações de promoção e prevenção em saúde no âmbito dos serviços.

No que se refere à periodicidade, os atendimentos ocorrerão de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com ações contínuas ao longo de todo o ano, incluindo momentos formativos e reuniões previamente agendadas. Serão assessoradas as APAEs filiadas, incluindo aquelas em processo de reativação, contemplando equipes técnicas da área da saúde. As ações alcançarão, de forma indireta, usuários e suas famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

Do ponto de vista qualitativo, as ações promoverão o fortalecimento institucional, a qualificação das equipes e o aprimoramento dos processos de trabalho nos serviços de saúde. No aspecto quantitativo, serão registrados os atendimentos técnicos realizados, reuniões, capacitações e ações formativas desenvolvidas ao longo do ano. Ressalta-se que, durante a execução, poderão ocorrer adequações metodológicas conforme as demandas emergentes das APAEs, especialmente no que se refere à necessidade de intensificação das ações formativas, sem prejuízo aos objetivos previstos no plano de ação.



7.2.10. Formas de acesso:

O acesso aos serviços da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) ocorrerá por múltiplas formas, visando garantir a ampla participação das entidades assessoradas e o atendimento qualificado às demandas de assessoramento e de defesa e garantia de direitos. Dar-se-á por meio das APAEs filiadas, entidades de assistência social devidamente registradas nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e vinculadas à Federação Nacional das APAEs (FENAPAES). As demandas poderão ser apresentadas de forma espontânea pelas APAEs, bem como, identificadas por meio de busca e identificação de demanda específica, ativa realizada pela Federação, além de recomendação da rede socioassistencial, de outras políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O acesso também ocorrerá a partir de demandas identificadas em processos de monitoramento, diagnósticos institucionais, participação em espaços de controle social, reuniões técnicas e articulações intersetoriais. As solicitações de assessoramento técnico serão atendidas pela FEAPAES-GO por meio de programação técnica previamente planejada, contemplando a realização de eventos de capacitação, processos de formação continuada, orientação e suporte técnico. As ações serão desenvolvidas de forma sistemática e continuada, abrangendo as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e demais campos de atuação das entidades, com o objetivo de promover o fortalecimento institucional e a qualificação dos serviços prestados.



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado

PROVISÕES SOCIASSISTENCIAIS

SAÚDE



FEAPAES - GO
Federação das Apaes do Estado





SAÚDE:

AÇÕES	METODOLOGIA
Encontro da Família, Envelhecimento e Saúde Discutir sobre a importância da família no processo de autonomia e de envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla	Realizar o 3 Encontro virtual com apresentação de palestras e debates sobre o tema.
Orientação e apoio na condução de situações relacionadas à saúde.	Reuniões online.
Divulgação de materiais e recursos atualizados na área da saúde direcionados para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla.	Comunicação via Instagram e grupos de WhatsApp .
Assessorar as APAEs em Goiás, fortalecendo iniciativas que favorecerão a efetivação de 2026 como o Ano da Família Apaiana – Pertencimento, Presença e Participação , com as recomendações do Manual para Caminhar juntos e ações pactuadas de execução e fortalecimento dos objetivos e gestão Apaiana, a nível local, estadual e nacional.	Desenvolver ações programáticas de capacitação continuada, eventos a nível estadual e participação em eventos nacional, que incluirão: 13) Eventos periódicos de capacitação de gestores, equipes técnicas multidisciplinares e demais trabalhadores 14) XI Congresso Estadual das APAES do Estado de Goiás, VII Fórum de Atodefesnsores e I Fórum Estadual da Família 15) III Encontro Estadual de Formação: Família, Envelhecimento e Saúde; 16) Programação da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência 17) Encontro Científico 18) Congresso Nacional das APAE
Fortalecer comunicação em rede, para potencializar a articulação e mobilização dos direitos da pessoa com deficiência, e do combate ao capacitismo.	Orientação técnica aos gestores. Capacitação através de seminários e palestras.
Capacitação de profissionais da Rede APAE na área da saúde e educação	Será ofertado minicurso sobre a Metodologia TEACCH, em articulação com a área da Educação, voltado a profissionais da Rede APAE, com foco na qualificação do atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo o aprimoramento das práticas interdisciplinares e do cuidado integral.



SAÚDE:

AÇÕES	METODOLOGIA
Formação técnica específica à Equipe Técnica Multidisciplinar, das APAES filiadas, com vistas ao alinhamento legal dos serviços de Referência ofertados ao usuário, em toda a Rede Apae Goiás	Realizar evento de Capacitação Técnica específico para a Equipe Técnica Multidisciplinar, com a oferta de conteúdos referentes aos serviços de Referência, ofertados ao usuário nas áreas de assistência social, educação e saúde; autodefensoria e família. Promover a qualificação e valorização do trabalhador Assistente Social, com a realização de palestra durante a semana/dia do assistente social.
Oferecer ações de capacitação continuada e estimular a educação permanente para equipes técnicas, gestoras e famílias, alinhadas aos fundamentos do SUAS;	Capacitação técnica sobre Procedimentos técnicos;
Promover cooperação técnica entre a FEAPAEs e as APAEs e a FENAPAEs, compartilhando boas práticas e experiências exitosas;	Orientação e partilha de experiências exitosas à rede socioassistencial e parceiros.
Disseminação de informações e materiais técnicos na área da saúde	Será realizada a divulgação sistemática de materiais técnicos, orientações, protocolos e conteúdos atualizados na área da saúde, por meio de canais institucionais (redes sociais, como Instagram, e grupos de WhatsApp), com foco na qualificação das práticas e no acesso à informação.
Assessoramento técnico às APAEs em demandas relacionadas à saúde	Serão realizadas reuniões técnicas online e ou presencial para orientações contínuas às APAEs filiadas, visando apoiar a condução de situações relacionadas à saúde, à organização dos processos de cuidado, à articulação com a rede do SUS e à qualificação das ações de habilitação, reabilitação e prevenção.

8. Demonstração da forma como os participantes/usuários, são incentivados e envolvidos e as estratégias utilizadas em todas as etapas do planejamento da oferta



A participação dos usuários no âmbito do assessoramento e da defesa e garantia de direitos será assegurada de forma contínua, democrática e participativa, considerando-os sujeitos de direitos e protagonistas no processo de construção da execução e avaliação das ações desenvolvidas pela Federação das APAEs do Estado de Goiás. Na etapa de elaboração do plano, a participação ocorrerá por meio da escuta qualificada das demandas das APAEs filiadas, usuários e suas famílias, utilizando recursos como reuniões, consultas, diagnósticos institucionais e participação em espaços coletivos, possibilitando a identificação de necessidades, definição de prioridades e planejamento das ações.

Na execução das atividades de assessoramento às APAES na defesa e garantia de direitos e de atendimento, a FEAPAES instrumentalizará os gestores, as equipes multidisciplinares e os demais trabalhadores do SUAS na rede APAE, para efetivar uma efetiva atuação dos usuários por meio de atendimentos individualizados e coletivos, grupos temáticos, capacitações, encontros, fóruns e demais espaços de diálogo e construção coletiva, contribuindo com sugestões, avaliações e proposições que qualifiquem as ações desenvolvidas. No processo de monitoramento e avaliação, serão utilizados instrumentos como registros técnicos, relatórios, listas de presença, avaliações de satisfação, reuniões de devolutiva e acompanhamento das ações, possibilitando a análise da qualidade dos serviços prestados, identificação de avanços e desafios, bem como a reorientação das estratégias adotadas.

9. Monitoramento e Avaliação

A participação dos usuários no âmbito do assessoramento e da defesa e garantia de direitos será assegurada de forma contínua, democrática e participativa, considerando-os sujeitos de direitos e protagonistas no processo de construção da execução e avaliação das ações desenvolvidas pela Federação das APAEs do Estado de Goiás. Na etapa de elaboração do plano, a participação ocorrerá por meio da escuta qualificada das demandas das APAEs filiadas, usuários e suas famílias, utilizando recursos como reuniões, consultas, diagnósticos institucionais e participação em espaços coletivos, possibilitando a identificação de necessidades, definição de prioridades e planejamento das ações.



Na execução do assessoramento às APAES, na defesa e garantia de direitos e de atendimento, atendimento e atividades a FEAPAES instrumentalizará os gestores, as equipes multidisciplinares e os demais trabalhadores do SUAS na rede APAE, para uma efetiva atuação no atendimento aos usuários e família favorecendo a sua participação por meio de reuniões, oficinas, encontros, fóruns e demais espaços de diálogo e construção coletiva, contribuindo com sugestões, avaliações e proposições que qualifiquem as ações desenvolvidas.

No processo de monitoramento e avaliação, as APAES serão motivadas e instrumentalizadas para o uso de instrumentos como registros técnicos, relatórios qualitativos, descritivos e quantitativos, listas de presença, avaliações de eventos e programações, reuniões de devolutivas e acompanhamento das ações, possibilitando a análise da qualidade dos serviços prestados, identificação de avanços e desafios, bem como a reorientação das estratégias adotadas.

9.1. Previsão de Eventos 2026

A Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO), caracterizada como entidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos e promoverá ao longo de 2026, o assessoramento técnico à Rede APAE GO. Para esta finalidade promoverá eventos de capacitação, formação e qualificação das equipes de gestores, técnicos e demais trabalhadores do sistema SUAS vinculados à Rede APAE, Usuário e Famílias, com vistas ao fortalecimento institucional das APAEs filiadas na execução das provisões socioassistenciais a serem implementadas em Goiás em 2026.



Agenda Anual de Eventos

2026

JANEIRO	FEVEREIRO
	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação de Presidentes e Gestores: Plano de Ação e Relatório de Atividades• Diplomação de Presidentes e Autodefensores - Gestão 2026/2028• Capacitação de Presidente e Gestores: Orientação Contábil - CNPJ
MARÇO	ABRIL
<ul style="list-style-type: none">• Capacitação de Presidentes e Gestores: Balanço Institucional e outras peças contábeis da instituição	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação de Presidentes e Gestores: Captação de Recursos Via Fundo da Criança e do Adolescente• Capacitação de Presidentes e Gestores: Plano de Ação e Relatório de Atividades, esclarecimentos a respeito da política de Assistência Social
MAIO	JUNHO
<ul style="list-style-type: none">• Assembleia de Prestação de Contas da FEAPAES-GO• Assembleia de alteração do Estatuto da FEAPAES –GO• Capacitação de Presidentes e Gestores: O papel do Profissional de Apoio Escolar na perspectiva do novo decreto• Capacitação de Presidentes e Gestores : Inclusão no Mundo do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação de Presidentes e Gestores : Eleições Autodefensores 2026• Capacitação de Presidentes e Gestores : As alterações do AEE de acordo com o novo decreto• Capacitação de Presidentes e Gestores : Saúde• Encontro Família, Envelhecimento e Saúde• Formação Itinerante - Saúde



Agenda Anual de Eventos

2026

JULHO	AGOSTO
	<ul style="list-style-type: none">• XI Congresso Estadual das Apaes do Estado de Goiás• VII Fórum de Autodefensores das Apaes do Estado de Goiás• I Fórum da Família das Apaes do Estado de Goiás• Capacitação de Presidentes e Gestores : Saúde• Formação Itinerante - Saúde• Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
SETEMBRO	OUTUBRO
<ul style="list-style-type: none">• Formação para profissionais da saúde• Concurso Cartão de Natal• Encontro da Família APAE	<ul style="list-style-type: none">• Encontro Científico• Formação Itinerante - Saúde• Formação Esporte e Lazer• Assembleia de Eleição da FEAPAES-GO
NOVEMBRO	DEZEMBRO
<ul style="list-style-type: none">• Formação para profissionais de Educação• Formação para profissionais de Assistência Social	<ul style="list-style-type: none">• Congresso Nacional das Apaes



10. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, o Plano de Ação 2026 da Federação das APAEs do Estado de Goiás (FEAPAES-GO) consolida-se como um instrumento estratégico de organização, qualificação e fortalecimento da Rede APAE no Estado, orientado pelos marcos legais da política de assistência social e pelos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Alinhado às demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial, o plano reafirma o compromisso institucional com a defesa e garantia de direitos, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão social.

Ao priorizar a matricialidade sociofamiliar, a intersetorialidade e a territorialização das ações, a FEAPAES-GO direciona seus esforços para o fortalecimento das famílias, reconhecendo seu papel central na proteção social, especialmente diante das múltiplas vulnerabilidades evidenciadas. Nesse contexto, o assessoramento técnico às APAEs filiadas, a qualificação contínua dos serviços e a articulação com as políticas públicas de assistência social, saúde e educação configuram-se como estratégias fundamentais para a ampliação e o aprimoramento das ofertas socioassistenciais.

A execução das ações previstas contribuirá para a redução das desigualdades sociais, o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco, bem como para a promoção da autonomia, participação e protagonismo das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias. Destaca-se, ainda, a relevância do “Ano da Família Apaeana Pertencimento, Presença e Participação” como diretriz mobilizadora, reforçando o compromisso com a inclusão, o fortalecimento de vínculos e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Com o propósito de qualificar continuamente o atendimento prestado às APAEs filiadas no Estado de Goiás, a FEAPAES-GO institui este Plano de Ação como um instrumento orientador, dinâmico e passível de monitoramento sistemático. As ações planejadas serão acompanhadas de forma contínua, permitindo ajustes e reprogramações sempre que necessário, de modo a assegurar maior efetividade, eficiência e alcance dos resultados propostos.



FEAPAES - GO

Federação das Apaes do Estado

Por meio deste Plano, a FEAPAES-GO busca potencializar sua atuação no assessoramento técnico e na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, fortalecendo institucionalmente suas filiadas. Assim, reafirma-se o papel da Federação como referência técnica e política no âmbito da assistência social, comprometida com a efetivação dos direitos socioassistenciais e com o fortalecimento da Rede APAE, em consonância com as normativas vigentes e com a responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade civil, usuários e famílias.

ALBANIR PEREIRA SANTANA
Presidente da FEAPAES –GO

ROSEMARY PONTES
Coordenadora de Assistência Social da FEAPAES –GO
CRESS– 417/ 19º Região

BIANCA AMORIM DE ANDRADE
Assistente Social FEAPAES –GO
CRESS - 2794